

Sábado, 31 de Julho de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 30 DE JULHO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovado o Diário, n.º 12, deu-se conta do expediente.

Foi lida na Mesa uma proposta de voto de congratulação pela passagem do 1.º aniversário, em 1 de Agosto, da assinatura da acta final dos acordos de Helsínquia sobre a segurança e a cooperação na Europa. Assinada por vários Deputados, foi a mesma objecto dos aplausos gerais da Assembleia.

Produziu considerações a propósito do referido aniversário o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) deu conta à Assembleia das principais conclusões da última reunião plenária do Comité Central do Partido Comunista Português (Reconstruído), tendo em seguida o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) protestado contra o teor desta intervenção.

O Sr. Deputado Raul Rego (PS) chamou a atenção da Assembleia para o facto de a Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS ter libertado mais três inspectores desta organização do anterior regime, estranhando a benevolência com que a Comissão tem tratado os ex-torcionários da referida polícia política.

A Sr.^a Deputada Erclília Tathadas (PCP) repudiou a linguagem usada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sua intervenção, linguagem que considera demagógica e insultuosa quando fala em nome dos trabalhadores e do povo.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) interveio de novo, para protestar contra o facto de o Sr. Deputado Carlos Brito ter considerado o seu discurso insultuoso para a memória de alguns militantes comunistas do passado, já falecidos.

Seguidamente, o Sr. Presidente leu um ofício da Radiotelevisão Portuguesa, em que se pedia o estabelecimento de um horário especial para a intervenção dos representantes dos grupos parlamentares aquando do debate do programa do I Governo Constitucional, a fim de que aquele órgão de informação pudesse fazer gravações destinadas a serem retransmitidas mais tarde para o público.

O Sr. Deputado Igrejas Caeiro (PS) manifestou-se contra o facto de a Radiotelevisão, para fazer a gravação dos trabalhos da Assembleia, pretender condicionar estes trabalhos com o estabelecimento de um horário especial para as intervenções dos Deputados.

Entretanto foi apresentada, por um grupo de Deputados do PS, uma moção solicitando à Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS um relatório sobre as suas actividades e sobre a fase em que se encontram os processos em curso.

Sobre o problema levantado com a apresentação da moção pronunciaram-se os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PPD), José Luís Nunes (PS), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Candal (PS), Manuel Pires (PS) e António Arnaut (PS).

Em face das observações dos Deputados intervenientes, acabou por ser apresentada pelo PS uma moção de simples pesar e protesto.

Por sua vez, o Grupo Parlamentar do PPD, através do Sr. Deputado Barbosa de Melo, propôs a realização de um inquérito às actividades da Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS.

No debate intervieram ainda os Sr. Deputados Carlos Brito (PCP), Rui Pena (CDS) e Vital Moreira (PCP).

Concluído o debate, foi aprovado o voto de pesar e protesto apresentado pelo PS, ficando a aguardar publicação no Diário a proposta de inquérito apresentada pelo PPD e um requerimento do PS com idêntica finalidade.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi lido pelo Sr. Deputado António Arnaut (PS) o relatório da Comissão de Verificação de Poderes relativo aos Deputados que haviam estado impedidos de tomar assento devido às suas funções governamentais.

Na segunda parte concluiu-se a discussão e votação na especialidade do projecto de lei sobre o Estatuto dos Deputados, o qual foi aprovado, com alteração de alguns artigos e com adiamentos.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Mota Amaral (PPD), António Arnaut (PS), Acácio Barreiros (UDP), Jorge Miranda (PPD), Carlos Brito (PCP), José Luís Nunes (PS), Nandim de Carvalho (PPD), Vital Moreira (PCP), Rui Pena (CDS), Costa Andrade (PPD), Fernandes da Fonseca (PS) e Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido de Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro da Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Barracosa.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico Costa.
 João da Silva.
 Joaquim da Costa Pinto.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco da Costa.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim de Paiva Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Alzira Costa de Castro Lemos.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl de Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferncira Neto.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Popular Democrático (PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira
 António Augusto Gonçalves.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando José da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Bosco Soares Mota Amaral.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José António Camacho.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio de Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Sérvelo Correia.
 José Teodoro Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel da Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.
 Vítor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Martins Robalo.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Mamede Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnenann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Alves Tavares Magro.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Vítor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 178 Srs. Deputados, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Ponho à aprovação o n.º 12 do Diário. Há alguma objecção?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Um telegrama do Secretariado da Federação dos Trabalhadores Têxteis, de Lanifícios e Vestuário protestando decididamente contra a nomeação do industrial José Rabaça para Secretário de Estado da Indústria Ligeira, por este ter tomado sempre medidas antioperárias, antes e depois do 25 de Abril, nomeadamente o não cumprimento do contrato colectivo de trabalho em tempo devido e o não pagamento das taxas da Previdência, etc.

Um telegrama, subscrito por Joaquim Venâncio, contra a nomeação para Secretário de Estado da Indústria Ligeira do industrial Sr. José Rabaça.

Um telegrama do Sindicato dos Trabalhadores de Lanifícios de Leiria e Coimbra repudiando também a nomeação de José Rabaça.

Um telegrama do Presidente da Assembleia Regional dos Açores, do seguinte teor:

A Assembleia Regional dos Açores, reunida em sessão preliminar, nos dias 20 e 21 de Junho de 1976 na cidade da Horta, aprovou por unanimidade a seguinte moção:

Considerando que a Assembleia Regional dos Açores é representante legítima, democraticamente eleita, das aspirações do povo açoriano;

Considerando que a autonomia política e administrativa dos Açores é uma conquista irreversível da Revolução do 25 de Abril;

Considerando que essa autonomia está estabelecida na Constituição e inserida nos propósitos fundamentais desta, que são, designadamente, a institucionalização da democracia, a garantia das liberdades cívicas, a promoção e defesa dos interesses regionais, o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses e a emancipação das classes trabalhadoras;

A Assembleia Regional dos Açores saúda o Presidente da República e a Assembleia da República como legítimos depositários do mandato democrático do povo português e afirma a sua adesão aos objectivos da Constituição, bem como a sua disposição de lutar intransigentemente na defesa dos direitos do povo açoriano.

Aplausos dos Deputados do PPD e de alguns do PS.

As Associações e Comissões de Moradores, os técnicos e trabalhadores do SAAL/Norte enviam um caderno reivindicativo, do qual consta a exigência ao Governo de uma política clara, inequívoca e sem ambiguidade relativamente ao SAAL/Norte, expondo ainda os princípios mínimos indispensáveis para uma política justa e eficiente a definir pelo Governo.

Uma carta do Sr. Manuel Domingos, que expõe uma situação aflitiva, referindo vários aspectos da sua vida profissional e privada.

Os professores das Escolas Secundárias de Águeda, Ilhavo, Aveiro e Preparatória de Vagos enviam uma moção em que afirmam que, em reunião efectuada em 21 do corrente, se solidarizam com a posição dos professores da Escola Secundária da Régua face ao despacho n.º 50/76, exigindo a sua imediata revogação.

A Federação dos Sindicatos da Indústria de Hotéis, Restaurantes e Similares do Sul envia uma extensa comunicação relativa ao contrato colectivo vertical para a indústria hoteleira (Decreto-Lei n.º 530/76), referindo a sua luta contra a aplicação daqueles diplomas, pedindo a sua revogação imediata e exigindo a sua substituição por outros elaborados nos termos da Constituição, reservando-se o direito de tomar a iniciativa em relação às formas de luta que julgar mais convenientes.

Uma moção subscrita por vários sindicatos do distrito do Funchal, que vem remetida pelo Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito do Funchal. Essa moção tem o seguinte teor:

Exigir do Governo Central que todas as convenções colectivas de trabalho negociadas e aprovadas quer por sindicatos do continente com delegações no arquipélago da Madeira, quer por Federações ou Uniões de Sindicatos sejam extensivas às respectivas classes trabalhadoras destas ilhas, desde que os sindicatos da Madeira passem credenciais para tal efeito.

O mesmo se exige quanto a todos os contratos sectoriais ou verticais negociados ou subscritos a nível nacional, bem como relativamente às portarias de regulamentação de trabalho, que devem ser sempre alargadas às ilhas.

Exigir a revogação imediata do Decreto-Lei n.º 84/76, que permite os despedimentos colectivos.

Uma moção do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Distrito do Porto, nos seguintes termos:

Considerando o carácter antioperário e lesivo dos mais elementares direitos dos trabalhadores dos Decretos-Leis n.ºs 422/76, 530/76 e 471/76, uma vez que esses diplomas foram feitos inteiramente nas costas dos trabalhadores e das suas organizações sindicais, repudiam inteiramente o teor dos referidos decretos e exigem que o Governo cumpra a Constituição revogando imediatamente os decretos-leis citados.

Várias moções aprovadas em plenário da Federação Nacional dos Sindicatos Metalúrgicos. A primeira moção reafirma o seu total apoio à proposta aprovada no plenário da Intersindical realizado em 12 do corrente mês, segundo a qual o Secretariado da Central Única dos Trabalhadores foi mandatado para todos os contactos a realizar pelo movimento sindical com órgãos do Poder e considera que os contactos com o Primeiro-Ministro indigitado que não respeitem a posição unanimemente tomada pelos sindicatos em plenário não podem deixar de ser considerados como factores de divisão dos portugueses. A segunda moção afirma que os trabalhadores não aceitam toda a legislação antipopular e todas as medidas que visem sacrificar os interesses das classes trabalhadoras e exigem a imediata revogação do Decreto-Lei n.º 530/76, por ser antipopular, anticonstitucional e antinacional.

Uma outra moção, saudando calorosamente a decisão do Secretariado da Central Única dos Trabalhadores — Intersindical — de promover o mais rapidamente possível o congresso sindical, e apoiando o espírito de unidade que tem presidido à actuação da Central Única dos Trabalhadores na preparação e organização do congresso sindical.

Por último, uma outra moção na qual se apela para todos os trabalhadores e direcções sindicais para que participem na realização do congresso sindical promovido pela Intersindical e se considera como contrária à unidade e aos interesses dos trabalhadores portugueses a formação de quaisquer grupos de pressão e a realização de reuniões paralelas.

Segundo as deliberações do plenário da Intersindical Nacional, do dia 12, enviadas à Mesa, reclama-se uma urgente tomada de medidas pelos órgãos constitucionais, pedindo a atenção para os seguintes aspectos das deliberações tomadas: legislação antipopular e inconstitucional aprovada pelo VI Governo Provisório, respeitante aos cortes de energia, à política salarial e congelamento dos preços de produtos de primeira necessidade e ainda à contratação colectiva.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão de Verificação de Poderes.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: V. Ex.ª ordenou que fosse lido o relatório da Comissão de Verificação de Poderes mas, salvo o devido respeito, só se poderá proceder a essa leitura no período da ordem do dia. Isto porque o artigo 81.º do Regimento não permite essa leitura neste momento.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª inteira razão. Vou passar a ler uma proposta de congratulação que se encontra na Mesa:

Proposta de voto de congratulação

Os Deputados signatários não querem passar a data de 1 de Agosto, data do 1.º aniversário da assinatura da Acta final de Helsínquia, sem deixar de sublinhar, uma vez mais, a importância e a responsabilidade deste acontecimento histórico. Este marca o fim da era da guerra fria, da desconfiança sistemática e da ameaça do recurso às armas, introduzindo um sistema de relações internacionais fundado nos princípios da coexistência pacífica e na base da cooperação mutuamente vantajosa, nos domínios da economia, da ciência, da técnica, e na preservação do meio ambiente.

O aniversário da assinatura da Acta final de Helsínquia, de acordo com o espírito e a letra do artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa, deve abrir uma nova etapa na via da segurança e da cooperação na Europa e no mundo.

Carlos Lage — Maria Alda Nogueira — Beatriz Almeida Cal Brandão — Luís Nandim de Carvalho — Etelvina Lopes de Almeida — Carlos Aboim Inglês — Carlos Carvalhas — Nuno Rodrigues dos Santos — Carlos Brito — Jorge Miranda.

Aplausos gerais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, primeiro inscrito para o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Antes de iniciar a minha exposição, queria dizer que, se este voto de congratulação não foi assinado por mais Deputados, foi devido à exiguidade do tempo e, portanto, não houve intenção de fazer qualquer discriminação. Antes pelo contrário, gostaríamos que ele tivesse sido assinado por todos os Srs. Deputados presentes nesta Sala, tal como os aplausos traduziram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queríamos deixar em claro a data histórica do próximo domingo em que faz um ano que os chefes de estado de trinta países assinaram a acta final dos acordos de Helsínquia sobre a segurança e a cooperação na Europa, tendo aí proclamado a intenção dos seus governos de os levarem à prática e de neles se inspirarem na sua política externa.

O principal objectivo da Conferência Europeia está formulado nas primeiras frases da acta final que declara que os países participantes se guiarão pela vontade política de melhorar e de desenvolver as suas relações, de contribuir para a paz, para a segurança, para a igualdade e para a cooperação no continente europeu, estando firmemente decididos a utilizar os resultados da Conferência para ampliar, aprofundar, fazer progredir e consolidar o processo de desanuviamento no interesse dos povos. Estas palavras exprimem toda a filosofia da Conferência Europeia e de todos os seus resultados. Nunca os Estados da Europa ou de qualquer outra região do mundo tinham ainda colocado como tarefa dar ao desanuviamento um carácter multilateral, dinâmico e estável.

O novo Portugal democrático deu já um histórico contributo à causa da paz, da cooperação, da democracia e da independência nacional, na Europa, na África e no Mundo e é para nós motivo de contentamento, como afirmou o Prof. Henrique de Barros ainda há bem pouco tempo numa reunião de opinião pública sobre a Segurança e a Cooperação Europeia, que os princípios de Helsínquia consignados no artigo 7.º da nossa Constituição tinham sido aprovados pela Assembleia Constituinte ainda antes da assinatura da acta final.

No entanto, não podemos deixar de manifestar o nosso protesto e preocupação pelo facto de o imperialismo, já depois dos acordos de Helsínquia, ter continuado a intervir directa e indirectamente nos assuntos internos dos povos europeus como resulta da sua conduta, nomeadamente em relação a Portugal e Itália.

Manifestamos também o nosso pesar pelo facto de alguns países não terem ainda traduzido e divulgado a acta final, tal como se comprometeram em Helsínquia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desanuviamento é inseparável do desarmamento. O perigo de uma guerra termonuclear não está ainda afastado. Tal como afirma o Instituto de Pesquisas Internacionais de Estocolmo sobre os problemas da paz «uma guerra nuclear pode ainda rebentar, seja por acidente, seja devido a um erro de cálculo, ou a um gesto de loucura». Por isso congratulamo-nos com os avanços obtidos pelo Comité para o Desarmamento com sede em Genebra e fazemos votos para uma rápida con-

clusão positiva das conversações de Viena sobre a redução das forças armadas na Europa Central; fazemos votos para que não tarde a convocação pela O. N. U. da Conferência Mundial de Desarmamento.

Podemos afirmar que a suspensão da corrida aos armamentos está ao alcance dos povos e que é um objectivo perfeitamente realista. É um pequeno passo mas um passo indispensável para o desarmamento total e geral. Pela nossa parte pensamos que é do interesse dos trabalhadores e do povo português que façamos todos os esforços para que ela se concretize e que as enormes somas que daí se libertem sejam consagradas ao desenvolvimento económico e social dos povos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A luta pelo desanuviamento, pelo reforço da segurança na Europa, pelo cumprimento das decisões de Helsínquia, pelo desarmamento, pelo termo da divisão do continente em «blocos militares», pela interdição das armas bacteriológicas e químicas, pela supressão das bases militares corresponde inteiramente aos interesses dos trabalhadores e dos povos de todo o mundo, aos interesses dos trabalhadores e da nação portuguesa.

Enquanto a guerra fria e a tensão internacional são favoráveis às forças revanchistas e militaristas, às forças reaccionárias em geral, o desanuviamento e a cooperação entre países com sistemas económicos e sociais diferentes criam condições favoráveis para a luta dos povos pela democracia, o progresso e a verdadeira independência nacional.

O desanuviamento internacional e a coexistência pacífica não se podem compreender (tal como o querem os círculos mais agressivos do imperialismo e tal como acusam os radicalistas pseudo-revolucionários) como uma partilha do mundo em sistemas sociais diferentes, com o reconhecimento do *statu quo*, por motivos estratégicos, entre os dois mundos — o capitalismo e o socialismo.

Onde houver exploradores e explorados, oprimidos e opressores, colonialistas e colonizados, a paz está ameaçada, mas a luta continua e a libertação dos povos será certa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O aniversário da assinatura da acta final de Helsínquia deve abrir uma nova etapa na via da segurança e da cooperação na Europa e no Mundo. Faremos esforços para que tal aconteça.

Aplausos dos Deputados do PCP, PS, PPD e alguns do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal:

Risos.

É com a mais viva emoção e o mais profundo fervor revolucionário que, como militante da União Democrática Popular e como Deputado, vou passar a ler algumas das principais conclusões da última reunião plenária do Comité Central do Partido Comunista Português (Reconstruído).

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Recauchutado.

O Orador: — É sem dúvida motivo da maior alegria e do maior entusiasmo para todos os patriotas e antifascistas, para todo o povo português, saber que de novo está erguida a bandeira do glorioso Partido Comunista Português de Bento Gonçalves, Militão Ribeiro, Alfredo Dinis (Alex) e José Gregório. Nenhuma traição pode impedir que de novo a bandeira do Partido Comunista esteja levantada nas mãos da parte mais combativa da vanguarda da classe operária.

Vozes de protesto dos Deputados do PCP.

A frente desse partido estão os mais destacados combatentes da classe operária que estiveram nas grandes manifestações da Lisnave e que outro partido que também se diz comunista classificou de manobra da CIA, da grande manifestação do 7 de Fevereiro contra o desemprego e contra a NATO e que outro partido, que também se diz comunista, chamou de «maioria silenciosa», mandando ao mesmo tempo o povo português oferecer cravos aos soldados imperialistas americanos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Nunca te vi à frente da luta dos trabalhadores.

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — Onde é que passaste a vida?

O Orador: — Passamos com todo o entusiasmo à leitura dessa resolução, mas antes queremos deixar bem realçado que, contrariamente ao que se tentou fazer crer, e como o povo português e a classe operária bem sabem, nas últimas eleições presidenciais os comunistas, o Partido Comunista, esteve no apoio à candidatura popular e revolucionária do general Otelo Saraiva de Carvalho.

Passamos a ler essa resolução:

O Comité Central, depois da análise efectuada, tirou a seguinte conclusão principal:

O grande movimento popular gerado em torno da candidatura de Otelo foi uma importante vitória das forças populares e revolucionárias e da própria revolução portuguesa. O seu resultado, assim como o da UDP nas eleições regionais da Madeira, abriu novas perspectivas ao movimento popular, criando a possibilidade de maiores vitórias. A chama revolucionária está bem acesa no ímpeto das massas trabalhadoras das cidades e dos campos em todo o Portugal.

O Comité Central do Partido Comunista Português (Reconstruído) endereça saudações calorosas ao general Otelo pela maturidade política, firmeza e abnegação de que deu mostras ao corresponder plenamente à combatividade do movimento popular de massas e aponta-lhe como objectivo imediato o grande Congresso de Unidade Popular.

O Comité Central envia as suas calorosas saudações revolucionárias aos militantes do Partido e aos combatentes da UDP na Madeira pelos resultados obtidos nas eleições regionais, importante vitória do povo explorado sobre os fascistas separatistas e a burguesia reaccionária.

O Comité Central saúda a classe operária e todo o povo trabalhador de Portugal pela unidade e combatividade de que deram provas durante a campanha eleitoral, desencadeando um novo auge do movimento popular, e conquistando grandes vitórias contra a conspiração fascista.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não tens nada a ver com a classe operária.

O Orador: — O Comité Central saúda o grande movimento dos GDUPs como uma forma nova da frente popular de massas.

O Comité Central aponta a todo o Partido a grande tarefa de criar centenas de novos GDUPs e reforçar os existentes, transformando-os em órgãos de luta diária das massas populares pelos seus direitos, velar pelo seu funcionamento democrático e pela preparação amplamente democrática do Congresso de Unidade Popular, empênhá-los na luta por um congresso sindical unitário, democrático e revolucionário, levá-los a intervir decisivamente nas eleições para as autarquias locais.

O Comité Central conclui que: as eleições presidenciais marcaram uma viragem decisiva na situação política nacional. O aspecto essencial está no profundo movimento popular que levantou grandes massas trabalhadoras em torno da candidatura de Otelo, uma candidatura que não é só o renascimento do 25 de Abril, o repúdio pelo fascismo e pela reorganização capitalista, mas também a afirmação de um programa revolucionário de avanço decidido para o 25 de Abril do povo. Este grande movimento popular em que o Partido Comunista Português (Reconstruído) ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Recauchutado.

O Orador: — ... desempenhou um papel decisivo é um facto novo em Portugal.

Apesar da campanha de repressão e de intoxicação conduzida pela direita desde o 25 de Novembro, grandes massas populares reconheceram que Eanes não servia, o agente dos capitalistas, servidor do imperialismo e da NATO, e uniram-se para lhe fazer frente. Fracassou assim a santa aliança dos partidos burgueses que pretendiam consagrar Eanes como «candidato nacional» indiscutível e legalizar uma política de direita com o peso de uma vocação esmagadora. Eanes é presidente mas enfrenta a oposição aberta e organizada de grande parte do povo. Quanto à manobra divisionista da candidatura de Pato, destinada a servir de apoio a Eanes, os trabalhadores varreram-na sem cerimónia para o lixo.

Risos.

Nestas eleições o bando burguês cunhalista sofreu uma derrota esmagadora.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Cala-te, provocador.

O Orador: — Foi uma batalha eleitoral rica em resultados. Um mihão e duzentos mil votos deslocaram-se impetuosamente para a esquerda, desmoronando o equilíbrio formado nas duas eleições anteriores, rebentando as estruturas eleitorais e políticas, lançando a crise nos partidos dos Drs. Cunhal e Soares, afirmado novas tendências partidárias. Deu-se um salto de qualidade na disposição das forças políticas. O campo da burguesia reaccionária passou a ser enfrentado pelo grande campo popular revolucionário, unido em torno de um programa popular de luta e de vitória. É nesta perspectiva e nesta dimensão que

devemos ver os resultados das eleições e orientar a actividade do nosso partido. A intervenção revolucionária do Partido Comunista Português (Reconstruído) ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Recauchutado em

O Orador: — ... na cena política, a sua táctica, foram o detonador desta viragem radical. Para estar à altura das responsabilidades redobradas que esta grande vitória lhe impõe, o nosso partido tem que consolidar e radicalizar este grande movimento.

Nove conclusões fundamentais resultam da análise à batalha política das eleições presidenciais.

A primeira, a principal conclusão, é a grande vitória alcançada pelo movimento popular em torno da candidatura de Otelo.

Como resultado das eleições tomou corpo organizado um vasto movimento popular conduzido pelo proletariado, guiado por um programa de democracia revolucionária e apontando para um governo do 25 de Abril do povo.

A segunda conclusão é que o rápido alinhamento de 600 000 eleitores em torno das posições de Pinheiro de Azevedo revela o desejo de luta de vastos sectores da pequena burguesia e de massas de empregados e operários, descontentes com o rumo dos acontecimentos desde o 25 de Novembro.

A terceira conclusão é a derrota histórica infligida pela classe operária e pelo movimento de unidade popular ao grupo burguês contra-revolucionário de Cunhal, mergulhando-o num processo de desagregação irreversível.

Protestos do PCP e risos dos outros sectores da Assembleia.

A quarta conclusão é a crise profunda que abala o PS, até hoje o partido da estabilidade burguesa, mas neste momento amputado de grande parte da sua base e dividido por correntes contraditórias.

A quinta conclusão é o desaparecimento do MDP/CDE como estrutura eleitoral e partidária, em resultado da política dos seus dirigentes de submissão e entrega ao cunhalismo.

A sexta conclusão é o fracasso da manobra de grande estilo destinada a impor Eanes como o «candidato nacional». Eanes não representa nenhuma maioria real do povo português, é uma junção momentânea de forças contraditórias, que de modo nenhum exprime uma corrente social e política coerente. Eanes ficou claramente identificado com as forças de direita.

A sétima conclusão é que está aberta uma situação política nova, caracterizada por uma correlação de forças muito mais favorável ao campo popular revolucionário.

Vozes.

A oitava conclusão é que se abrem ao movimento popular imensas perspectivas de luta, de unidade, de avanço impetuoso e de vitória.

Por último, a nona conclusão é que durante a batalha eleitoral o Partido Comunista Português (Reconstruído) marchou de facto na vanguarda do movimento popular.

Como resultado destas conclusões, o Partido Comunista Português (Reconstruído) ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Recauchutado em MRPP.

O Orador: — ... adoptou uma táctica revolucionária para a actual conjuntura política.

Destacamos de entre os diversos pontos tácticos o que define os princípios pelos quais se guiará o Partido Comunista Português (Reconstruído) face ao Governo.

A posição do Partido perante o governo do Dr. Soares guia-se pelos seguintes princípios:

1.º Independência completa do Partido face ao Governo. O Partido Comunista Português (Reconstruído) só tem compromissos com o povo pobre de Portugal e não com os governos burgueses;

2.º Não ceder nem um passo nos direitos já conquistados e levantar o protesto popular contra todas as medidas reaccionárias que venham a ser tomadas pelo governo;

3.º Encabeçar a resistência popular à exploração capitalista e ao fascismo, levantar a vigilância do povo contra todas as tentativas de golpes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — 4.º Unir os trabalhadores e todo o povo e desenvolver a sua acção em defesa dos princípios democráticos da Constituição e na luta firme pela conquista de novos direitos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — 5.º Opor-se com todas as forças a qualquer tentativa de iludir o povo, de o paralisar ou de o subordinar a uma política que faça cedência à direita.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — O Comité Central define ainda para a frente sindical e reivindicativa um programa de acção imediato baseado em seis pontos:

1 — Desencadear em torno do próximo congresso sindical um poderoso movimento de democratização da actividade sindical.

Vozes: — Muito bem!

O Orador:

2 — Fazer triunfar a unicidade sindical sobre as manobras divisionistas. Um só congresso, uma única central.

Vozes do PS: — Muito mal!

O Orador:

3 — Activar as lutas dos trabalhadores, derrotar o «pacto social» da burguesia e a política de conciliação de classes dos cunhalistas.

4 — Impulsionar e organizar a luta dos desempregados.

5 — Derrubar todos os ataques e limitações ao direito à greve.

6 — Lançar uma campanha de sindicalização de massas que fortaleça a unidade dos trabalhadores.

Aplausos de alguns Deputados do PS.

O congresso sindical tem de ser amplamente democrático e representativo.

O Partido Comunista Português (Reconstruído) luta por um congresso onde participem não apenas os dirigentes sindicais, mas também delegados eleitos diretamente pela base em amplas assembleias.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Nestas assembleias devem igualmente ser aprovadas, partindo da discussão dos problemas vivos das massas, teses a levar a debate no congresso.

O congresso deve consagrar a unicidade sindical, grande conquista dos trabalhadores, e derrotar as manobras de diversão promovidas pelos agentes burgueses cunhalistas e soaristas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Queremos referir, por fim, que o Partido Comunista Português (Reconstruído) ...

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — MRPP reconstruído.

O Orador: — ... como ficou provado nesta recente luta política, desempenhou já um papel de vanguarda. Vanguarda não para alguns milhares mas para centenas de milhares.

Por este facto o Partido Comunista Português (Reconstruído) aparece aos olhos de muitos trabalhadores, de consideráveis sectores do povo, como partido do futuro e da liberdade, da revolução e do socialismo — aparece às massas trabalhadoras e populares como a sua estrela revolucionária.

Em contrapartida, o grupo do Dr. Cunhal é já uma força em decomposição aos olhos dessas mesmas massas trabalhadoras e populares. Não podia deixar de ser assim: o ímpeto revolucionário da classe operária e dos trabalhadores portugueses não podia compadecer-se nem tolerar por muito tempo as voltas e reviravoltas oportunistas do Dr. Cunhal e do seu grupo, as suas atitudes contra-revolucionárias, os seus atentados à unidade do povo, frutos da sua natureza de grupo burguês contra-revolucionário.

O desprezo a que começa a ser votado pelas massas trabalhadoras é evidente.

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — És um agente da burguesia.

Manifestações de protesto dos Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados. O Sr. Deputado está no seu direito de intervir como o está a fazer.

Peço por isso à Assembleia a compreensão e um pouco de silêncio.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Calúnias e provocações não são direitos.

O Orador: — Sr. Presidente, agradeço o apelo, que me parece inteiramente justo.

O Sr. Presidente: — A única pessoa que poderá intervir no sentido de chamar a atenção para qualquer deslize, infracção ou transgressão sou eu. Portanto V. Ex.^a pode continuar.

O Orador: — É que dói muito caírem as máscaras.

Risos.

Basta ver os GDUP's, o seu futuro promissor e o papel de vanguarda desempenhada pelo PCP (R) e compará-los com o triste papel do Sr. Pato e da sua candidatura, o desprezo aristocrático pelo povo manifestado por tal senhor quando perante todo o país e o mundo, em conferência de imprensa na Gulbenkian, comparou as massas trabalhadoras a ... «massas alimentícias».

Risos.

Burguês refinado, seguidor da desastrosa política do «compromisso histórico» de Berlinguer, de quem se tem revelado adepto, o sr. Pato poderá ter algum sucesso no próximo congresso do seu partido revisionista, ao defender tais ideias.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — És um aldrabão, pá!

O Orador: — ... mas nem por isso terá, junto da classe operária, dos trabalhadores e do povo, mais sorte do que a estafada política cunhalista da «maioria de esquerda».

Nada impedirá a decadência e a desagregação do grupo do Dr. Cunhal; nem mesmo as recentes manobras empreendidas pelos seus serventuários do secretariado da Intersindical, tentando deturpar, de forma escandalosamente oportunista, os objectivos do congresso sindical.

O Partido Comunista Português (Reconstruído) só tem compromissos com o povo. Cumprirá um a um os objectivos revolucionários apontados, dentro de uma táctica revolucionária.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O homem está nervoso!

O Orador: — ... saberá assumir as suas responsabilidades de vanguarda política da classe operária portuguesa, no caminho da libertação de todo o povo da exploração e da opressão no caminho da revolução popular e do socialismo.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — És a vergonha do bacharelato.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um pedido de esclarecimento.

Há mais alguém que se queira inscrever para pedir esclarecimentos?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente, é para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Se não se trata de um pedido de esclarecimento, eu tenho de obedecer à regra das inscrições e o Sr. Deputado Carlos Brito será inscrito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Eu pedi a palavra não para pedir esclarecimentos, mas para fazer um protesto e isso é regimentalmente concedido.

O Sr. Presidente: — Com certeza. Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português eu quero apresentar o mais profundo e comovido protesto pelos insultos que aqui foram feitos à memória dos dirigentes do meu partido Bento Gonçalves, José Gregório e Militão Ribeiro.

Que se faça demagogia e provocação com os casos da actualidade presente, vá que não vá. Mas que se use a memória dos mortos, que se use a memória dos grandes revolucionários mortos para fazer provocação e demagogia, é insuportável, é intolerável, não deve ser consentido nesta Assembleia.

Aplausos dos Deputados do PCP e PS e alguns do PPD e CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não julgamos ter o exclusivo da memória de Bento Gonçalves, José Gregório e Militão Ribeiro. Admitimos que outros trabalhadores e outros revolucionários os tomem também como guias. Mas outros revolucionários, e não uma organização que se caracteriza, mais e mais, pela demagogia descabelada, pela provocação permanente, pela irresponsabilidade completa e pelo oportunismo cada vez mais evidente. Tão evidente que mesmo outros grupos esquerdistas que com essa organização já fizeram alianças neste momento se separam dela, porque vêem as posições falsas, as posições oportunistas em que essa organização cai e que conduzem a actividade dessa mesma organização.

O Sr. Vítor Benito (PCP): — É uma organização de rachados!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que nós defendemos a liberdade de opinião nesta Assembleia. Mas há limites para a liberdade de opinião e nós queremos acreditar que o Presidente que ontem elegemos por unanimidade, o Presidente que ontem saudámos no momento da sua eleição, não deixará ultrapassar esses limites.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Nós, Deputados do Partido Comunista, estamos aqui para, com outros Deputados que estejam nas posições de defesa da liberdade e da democracia, na defesa do regime que a Constituição define, isto é, um regime democrático em transição para o socialismo, encontrarmos as melhores soluções para garantir a defesa das conquistas da Revolução e dos interesses dos trabalhadores.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não podemos tolerar a provocação. E mau será que todos nós consintamos que a provocação e a demagogia descabelada aqui se instalem. Isto será o desprestígio desta Assembleia e há quem esteja determinado em consegui-lo.

É tudo.

Aplausos dos Deputados do PCP e PS.

O Sr. Presidente: — Está inscrito a seguir o Sr. Deputado Raul Rego.

O Sr. Raul Rego (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas chamar a atenção da Assembleia da República e do País para o que se está a passar com a Comissão de Extinção da Ex-Pide/DGS ao libertar praticamente todos os tortionários que torturaram verdadeiramente o País durante quarenta e oito anos.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos gerais.

O Orador: — Mais três inspetores, e um deles bem conhecido de todos aqueles que passaram pela Polícia, foram libertados sob fianças de 30 contos. Até agora nem um só julgamento desses homens, que torturaram sem julgar, se efectuou, e já vão passados dois anos de revolução.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — É de estranhar, não só a lentidão dos tribunais militares, mas também a benevolência da Comissão que o general Ribeiro Faria chefia e que ainda não há muito tempo, na televisão, quase se compungia diante das misérias dos ex-tortionários. O País não quer vingança porque está farto de vingança. O País quer justiça, mas quer justiça também contra aqueles que o torturaram.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos gerais, com todos os Srs. Deputados de pé.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, tenha a bondade.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da classe operária à qual me orgulho de pertencer, da qual sou filha, e como operária que sou, repudio a linguagem do Deputado Acácio, que considero demagógica e insultuosa quando fala em nome dos trabalhadores e do povo. Lembro a este senhor que o povo são os 9 milhões de portugueses deste país (*aplausos gerais*) e não os 100 mil que, infelizmente enganados, votaram na UDP. Fazendo, pois, em nome dos trabalhadores e da classe operária — e eu posso falar em nome dos 7500 trabalhadores da CUF —, não consentimos nem autorizamos este senhor a usar esta linguagem, que, como já disse, nós, os trabalhadores, consideramos insultuosa.

E, para terminar, digo ao Sr. Deputado da UDP que a PIDE não destruiu o PCP e certamente não é o Sr. Deputado Acácio Barreiros que o irá destruir.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Destruiu-o o Cunhal.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Cala a boca, provocador!

O Sr. Francisco Miguel dirige-se ao Sr. Acácio Barreiros em termos exaltados.

O Sr. Presidente: — Peço atenção, Srs. Deputados. Não posso consentir de maneira nenhuma, seja qual

for o Deputado, que se dirija da forma como o Sr. Deputado Francisco Miguel se estava a dirigir ao Sr. Deputado da UDP. Há muita forma de reagir, de protestar. Peço desculpa, mas não posso consentir esse estilo de troca de palavras, esse estilo de reacções.

A Oradora: — O povo sabe que só há um Partido Comunista Português ...

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É O PCP (R).

A Oradora: — ... e esse está aqui representado pelos 40 Deputados desta bancada.

Aplausos dos Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir?

Pausa.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros deseja fazer um pedido de esclarecimento, dar uma explicação?

Fará o favor de dizer.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Eu pedi há pouco a palavra para fazer um protesto, mas o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Deputado Raul Rego e eu não quis interromper. No entanto, como fui insultado nesta Sala, peço a palavra novamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado. Não lha concedi antes porque não me apercebi de que se tratava de um pedido de protesto e por isso dei a palavra ao Sr. Deputado Raul Rego.

Faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Muito resumidamente, quero protestar vivamente, embora eu pense que o meu discurso que acaba de ser distribuído à imprensa é bem claro quanto a isso.

Não insultei, porque os tenho na mais elevada consideração, os dirigentes operários antifascistas destacadados e comunistas de primeira linha, os camaradas Militão Ribeiro, Bento Gonçalves, Alfredo Dinis (Alex) ...

A Sr.ª Georgette Ferreira (PCP): — Onde é que tu estavas nessa altura?

O Orador: — ... além de outros combatentes como Catarina Eufémia, Zé Moreira, etc.

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — Onde é que estavas tu quando ela foi assassinada?

O Orador: — Só queremos dizer uma coisa: de facto a PIDE não conseguiu destruir o Partido Comunista Português, nem a PIDE nem os agentes burgueses que, debaixo das linhas novas vindas do Sr. Kruschtchev, abandonaram a orientação política do partido que já em 1946 definia a democracia popular como seu objectivo.

Não foi José Gregório quem pôs como objectivo o afastamento pacífico de Salazar.

A Sr.ª Georgette Ferreira (PCP): — Não tens vergonha na cara, miserável.

O Orador: — Não foi José Gregório, como não podia ser José Gregório, quem inventou a história da revolução democrática e nacional e abandonou os objectivos populares revolucionários e antifascistas que o Partido Comunista defendia e que o colocaram, desde sempre, na primeira linha de forças antifascistas e anti-salazaristas aqui em Portugal.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O traidor Martins é que te ensina ...

O Orador: — Mas, da mesma forma que essa camilhia burguesa não o conseguiu destruir — e foi isso que eu saudei e volte a saudar e a classe operária cada vez mais reconhece —, está de novo de pé a bandeira do Partido Comunista Português, está nas mãos da vanguarda operária, vanguarda de luta, da vanguarda que não divide, vanguarda que não trai e não pactua com os imperialistas e com os fascistas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Es a vanguarda operária! O bacharel é a vanguarda operária.

O Orador: — O Partido Comunista Português (Reconstruído) está de pé e a sua acção, cada vez mais clara, particularmente em torno da candidatura popular do general Otelo Saraiva de Carvalho, ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — «O operário!»

O Orador: — ... deixou claro que ele é o justo e único continuador do Partido Comunista Português destruído pela camilhia burguesa de Cunhal.

Protestos dos Deputados do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O bacharel operário e o general operário!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sujo, nojento.

O Orador: — Há-de cair essa máscara. Já caiu.

O Sr. Presidente: — Antes de passarmos à ordem do dia, pedia a atenção dos Srs. Deputados, por favor, para um ofício da Radiotelevisão Portuguesa, chegado à Mesa, que vou passar a ler:

Ex.º Sr. Dr. Vasco da Gama Fernandes, Presidente da Assembleia da República:

Consciente do significado histórico da apresentação, debate e votação do programa do primeiro Governo Constitucional, a Direcção de Informação da Radiotelevisão Portuguesa pretende consagrar-lhe uma série de emissões especiais, que levem ao conhecimento do povo português as grandes opções definidas pelo Primeiro-Ministro e as posições assumidas por cada um dos partidos políticos representados na Assembleia da República.

Não nos parece útil fazer transmissões em directo, dado que as sessões da Assembleia da República decorrerão a horas em que a quase totalidade da população activa se encontra nos seus lugares de trabalho. Acresce que tudo leva

a crer que uma grande parte do País estará ainda privada de energia eléctrica.

Julgamos, portanto, preferível proceder à gravação da apresentação do programa do Governo e do essencial do debate, gravações que serão transmitidas posteriormente, no mesmo dia, a horas de grande auditório.

Assim, propomo-nos gravar e transmitir na íntegra a apresentação do programa pelo Primeiro-Ministro; e propomo-nos gravar e transmitir diariamente noventa minutos do debate parlamentar, gravação que deverá ser efectuada entre as 15 horas e 30 minutos e as 17 horas.

Para que toda a população tome conhecimento das posições dos diferentes partidos políticos, necessário será, portanto, que as principais intervenções no debate sejam realizadas no período compreendido entre as 15 horas e 30 minutos e as 17 horas.

Assim, solicitamos a V. Ex.^a que estabeleça com os partidos políticos representados na Assembleia da República um calendário de intervenções que permita a todo o povo português acompanhar o essencial do debate parlamentar.

Será útil esclarecer, a terminar, que só imparativos técnicos e de programação, assim como o limite fixado oficialmente para o encerramento das emissões, nos levam a reduzir a noventa minutos a gravação e transmissão do debate, uma vez que estamos conscientes, como todos os Srs. Deputados, da importância histórica das suas intervenções.

Portanto está dado conhecimento deste assunto à Assembleia, que se apercebeu das deficiências e das dificuldades técnicas, incluindo a própria falta de energia eléctrica, pelo que os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares farão o favor de coordenar o melhor que puderem, e dentro das suas possibilidades, as intervenções dos vossos representantes no período que vai das 15 horas e 30 minutos às 17 horas, para serem gravadas e depois transmitidas para um auditório maior.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha pedido a palavra somente pela preocupação de evitar que o período de antes da ordem do dia terminasse antes de ser votada uma moção que um grupo de Deputados socialistas ia enviar para a Mesa.

Era para evitar que se chegasse à violação desse ponto regimental que eu me permitia pedir a V. Ex.^a a sua melhor atenção.

O Sr. Presidente: — Terminado que seja o período de antes da ordem do dia, que é às 15 horas e 45 minutos, porei à consideração do plenário a sua prorrogação se for requerida pelo número de Deputados estipulado no Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: O que se pretendia é que essa moção fosse votada no período de antes da ordem do dia, como diz o Regimento. A intervenção do meu camarada José Luís

Nunes foi exactamente nesse sentido, para que V. Ex.^a não ordenasse inadvertidamente a passagem ao período da ordem do dia e antes pusesse à consideração e à votação da Assembleia a moção importantíssima que acaba de ser apresentada na Mesa.

O Sr. Presidente: — Com certeza. Vai ler-se a moção, para a Assembleia deliberar se deverá ser apreciada antes de extinto o período de antes da ordem do dia.

Foi lida. É a seguinte:

Propomos ao Plenário a aprovação da seguinte

Moção

A Assembleia da República, seriamente preocupada com a libertação de alguns dos mais responsáveis tortionários da PIDE/DGS e com a demora na remessa a julgamento dos respectivos processos, solicita à Comissão de Extinção da PIDE/DGS um relatório actual e pormenorizado sobre as suas actividades e sobre a fase em que se encontram os processos em causa.

Raúl Rêgo — António Macedo — Carlos Candal — António Arnaut — Aires Rodrigues — Alfredo Carvalho.

O Sr. Presidente: — Tem primeiro a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu queria só fazer uma adenda a essa proposta.

O Sr. Presidente: — Fazer a adenda, está bem, mas o Sr. Deputado Igrejas Caeiro tem prioridade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Essa moção é assinada também pelo Sr. Deputado Gualter Viriato Nunes Basílio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, faça favor.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente: Se bem percebi, a Radiotelevisão Portuguesa pede um condicionamento do nosso trabalho para poder fazer determinadas transmissões.

Da mesma forma que eu defendi aqui que o trabalho da rádio ou da televisão não poderia depender de qualquer autorização, não posso de forma nenhuma aceitar que a televisão venha de algum modo condicionar os nossos trabalhos para realizar as suas transmissões.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Claro que isto levanta agora um problema novo. Houve a oposição de um Sr. Deputado, aplaudida pelo menos por alguns dos Srs. Deputados, e eu preciso de estar habilitado com a resposta que hei-de dar à televisão.

Mas, antes do problema da resposta que eu terei de dar à televisão, vamos votar a moção.

Alguém deseja usar da palavra sobre ela?

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente do conteúdo desta moção — assim qualificada — que foi apresentada à Mesa, o meu partido está um tanto surpreso exactamente por esta qualificação.

Dá-me a impressão, pelo artigo 81.º do Regimento, que o período de antes da ordem do dia se destina, neste aspecto, à emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar. Não se destina à aprovação de moções.

De modo que eu gostaria que este problema processual fosse devidamente clarificado.

O Sr. Presidente: — Não há dúvida nenhuma de que o Sr. Deputado Barbosa de Melo tem razão. O artigo 81.º do Regimento é expresso, refere-se à leitura do expediente pela Mesa, bem como dos anúncios que o Regimento impuser, ao tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevante, à emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar, propostos pela Mesa ou por algum Deputado.

O dispositivo é completamente claro, mas no entanto não deixarei de dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, que pode ter um entendimento diferente que me convença, mas neste momento estou inteiramente convencido de que o Sr. Deputado Barbosa de Melo tem razão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pede-se aí, efectivamente, que se queira à Comissão de Extinção da PIDE-DGS um relatório sobre determinados actos que foram praticados, suponho eu. Esse direito, que é um direito individual dos Deputados, pode também, e nada o impede, que seja colectivamente exercido por toda a Assembleia. Nada impede que nós façamos uma proposta para que toda a Assembleia em conjunto queira à Comissão de Extinção da PIDE-DGS que informe o que tiver por conveniente sobre esse problema.

Em segundo lugar, se houvesse necessidade de apresentar efectivamente um voto, nós fá-lo-íamos, e esse voto seria necessariamente um voto de protesto e de pesar.

Aplausos dos Deputados do PS e PCP.

Acontece que fui preso uma vez por pouco tempo, e por causa disso não quis assinar esse requerimento. Tenho no meu espírito o protesto indignado do camarada António Macedo e do camarada Gualter Viriato Nunes Basílio, que foram torturados pelo inspector Abílio Pires, da ex-PIDE-DGS, que hoje podem encontrar na rua e vêem em liberdade e a quem alguém avaliou em trinta contos a miséria moral e as torturas que esse sujeito cometeu durante os cinquenta anos em que os diversos torcionários se foram sucedendo, de forma mais ou menos competente, no exercício das suas infames e impunes funções.

Aplausos dos Deputados do PCP e PS e alguns do PPD.

O Sr. Presidente: — A meu ver, tenho a impressão de que o problema se resolveria se a palavra «moção» fosse substituída por «requerimento».

A Mesa não tem poderes para rectificar aquilo que lhe não pertence, e como tal faz a pergunta: pode ou não ser alterado para «requerimento»?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O requerimento é de um grupo de Deputados. Mas nada impede que seja colectivamente votado por todos os Srs. Deputados. Nada impede que a Câmara, em conjunto, requeira a votação do requerimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria saudar esta iniciativa do Partido Socialista, que a UDP vai apoiar inteiramente, e também as palavras enérgicas do Sr. Deputado Raul Rego.

Porque se refere à mesma coisa, gostaria de ler, em apoio a esta moção, um comunicado da Associação dos Ex-Presos Políticos Antifascistas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpará, mas faltam só dois minutos para acabar o período de antes da ordem do dia, que aliás pode ser prorrogado a requerimento de dez Deputados.

O Orador: — Então não leio o comunicado, apenas dou nota do telegrama enviado ao Sr. Primeiro-Ministro, cujo texto é o seguinte:

Nosso protesto libertação impune inspector torcionário Abílio Pires carrasco inúmeros antifascistas stop clara provocação Vexa e povo português que exige firmes medidas Governo stop Associação Ex-Presos Políticos Antifascistas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente: Não é que o problema que foi suscitado, em bom rigor, jurídico se não ponha. É um problema de qualificação desse texto que aí está. Simplesmente, parece-me um conceitualismo processual algo incompatível com a gravidade substancial do que se passa e a que se refere esse texto.

Estando nós exactamente na fronteira entre o período de antes da ordem do dia e o período da ordem do dia, parece-me que a Assembleia está em boa ocasião, já ou daqui a pouco, para se debruçar sobre a aprovação deste texto, que tem uma urgência nacional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Barbosa de Melo, tenha a bondade.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que se nos depara é um problema muito grave.

Antes de mais nada, eu quero dizer a todos aqueles que apresentam este requerimento que, do ponto de vista do nosso Grupo Parlamentar, mais do que um requerimento, se justifica, num caso tão grave, um inquérito parlamentar.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PPD e PS.

O Orador: — Mas não misturemos as coisas. Cada Deputado tem o direito, um direito soberano, de exigir ao Governo e à Administração em geral as informações que entender serem necessárias para o exercício correcto do seu mandato. Não está este direito, em caso algum, sujeito a uma deliberação da própria Câmara.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Orador: — Se entrássemos por aqui, criariam um grave precedente. Cada um tem o direito de fazer os requerimentos que entender dever fazer. O caso que foi posto em destaque e é do domínio público, mas foi aqui trazido e posto bem em destaque pelo Sr. Deputado Raul Rego, merece um inquérito parlamentar, e nós temos instrumentos processuais para isso. Não misturemos as coisas.

O meu Grupo Parlamentar, perante isso, não pode votar um requerimento assim. Não é uma moção; é um requerimento. E requerimentos destes, com tal conteúdo, não são votados. Ordenemos as coisas de acordo com o Regimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Terminou o período de antes da ordem do dia. Estou a aguardar qualquer requerimento no sentido de podermos prolongar este período.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente: Dez Deputados requerem o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Não querem, no entanto, deixar de protestar contra a eventualidade de, por um aspecto formal, legalista, esta Câmara não se pronunciar sobre um problema tão importante como o que aqui se está a discutir.

Aplausos de alguns Deputados do PS e protestos de Deputados do PPD.

O Sr. Presidente: — O requerimento que acaba de ser apresentado está em condições regimentais. Acontece apenas que o Sr. Deputado não diz por quanto tempo é o prolongamento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Por meia hora.

O Sr. Presidente: — Ponho à votação o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, tenha a bondade.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Tinha pedido a palavra há pouco. Neste momento creio que está ultrapassado o que pretendia dizer e já foi dito pelo nosso colega Barbosa de Melo. De facto, eu perdi as suas preocupações regimentais e as conclusões que tirou.

Queria só dizer ao Sr. Presidente, aliás desnecessariamente, que esta matéria, qualquer que seja o ró-

tulo que a encabece, protesto, moção ou desagravo — no fundo trata-se de um desagravo à consciência moral da Nação —, tem que ser tratada no período de antes da ordem do dia, porque o artigo 87.º do Regimento, que fixa as matérias da ordem do dia, exclui este assunto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É evidente que nada há a opor, e ninguém aqui o fez, à intervenção do Sr. Deputado Barbosa de Melo. Mas é evidente também, permitir-me-á o Sr. Deputado Barbosa de Melo que o sublinhe, que o que aqui se disse ou o que aqui se fez é o seguinte (eu vou ler, embora considere que pode ser formalmente mais bem redigido, e estou a fazê-lo):

Solicita à Comissão de Extinção da PIDE/DGS um relatório pormenorizado sobre as suas actividades e sobre a fase em que se encontram os processos em causa.

Em primeiro lugar, isto é para se ver que aqui há a melhor correção de intenções e de propósitos. Nada impõe que qualquer Deputado subordine o seu pedido de informações à maioria desta Assembleia. Qualquer Deputado tem o direito de pedir informações ao Governo e aos órgãos do Estado.

Em segundo lugar, nada impede que um Deputado possa, por sua iniciativa, pedir a esta Câmara que se associe ao seu pedido.

Em terceiro lugar, é um facto a maneira, talvez ambígua, como este requerimento vem redigido. Não se pedem informações concretas à Comissão de Extinção da PIDE/DGS, pede-se um relatório actual e pormenorizado sobre as suas actividades, o que é diferente de pedir informações concretas.

Estamos de acordo com a afirmação do Sr. Deputado Barbosa de Melo quando diz que isto pode, inclusivamente, exigir um inquérito parlamentar. Mas estamos de acordo também que o pedido que fazemos pode ser um elemento importante para a elaboração futura desse inquérito parlamentar.

Portanto, pedia ao Sr. Deputado Barbosa de Melo uma certa atenção para o seguinte: nós vamos apresentar a seguinte moção, que diz assim:

Moção de pesar e protesto

A Assembleia da República, seriamente preocupada com a libertação de alguns dos mais responsáveis tortionários da PIDE/DGS e com a demora na remessa a julgamento dos respectivos processos, manifesta o seu pesar e o seu protesto por estes factos.

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Barbosa de Melo se, face às explicações que tive ocasião de dar agora, ele via algum inconveniente em que se acrescentasse:

A Assembleia da República decidiu também pedir à Comissão de Extinção da PIDE/DGS um relatório pormenorizado sobre o assunto.

Se vê algum inconveniente, eu retiro isso, embora pense que nada impede que a Assembleia, em con-

junto, para dar maior força a um determinado pedido, e sem prejuízo do exercício individual dos direitos dos Deputados, possa fazer um pedido destes. Se o Grupo Parlamentar do PPD ou o Sr. Deputado Barbosa de Melo levantar problemas sobre este assunto, nós então retirá-lo-emos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos num órgão de soberania, num órgão que tem por especial incumbência, relativamente ao Poder Executivo, velar pelas suas actuações. Estamos num órgão que, no aspecto de exercer a função crítica, essencial à democracia, está acima de todos e quaisquer outros órgãos. É para isto também que o povo português aqui nos trouxe. E é para isto também que o povo português paga aqui o nosso trabalho.

Quanto à emissão de um voto nos termos apresentados pelo Sr. Deputado José Luís Nunes agora, na segunda intervenção, nada temos a opor.

Nós temos o dever de não camuflar as situações e por isso o meu Grupo Parlamentar vai propor que seja aberto um inquérito parlamentar a essa actividade.

Nesse sentido já temos aqui redigida a nossa proposta, no sentido de que o Plenário desta Câmara, exercendo o direito constitucional que lhe cumpre de zelar pela correcta actuação do Executivo a qualquer nível, chame a si a inspecção, a ponderação, a investigação deste caso.

Eu leio mesmo o que está já escrito:

Ao abrigo do artigo 219.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe a realização de um inquérito às actividades da Comissão de Extinção da Ex-PIDE/DGS, nomeadamente à libertação de altos responsáveis dessa organização fascista.

Assinam vários Deputados em nome do Grupo Parlamentar do PPD.

A nossa ideia é de que não temos de votar o requerimento. Não podemos abrir esse precedente.

Por outro lado, não podemos camuflar o dever constitucional que temos de zelar pelo cumprimento da lei e da justiça por parte da Administração.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PPD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado Barbosa de Melo, foi apresentado um requerimento por alguns Deputados do meu Grupo Parlamentar. O Regimento prevê que os requerimentos podem ser subscritos individual ou colectivamente. O artigo 16.º do Regimento prevê essa hipótese e foi por sugestão do Partido Socialista que se intercalou, no corpo do artigo, a expressão «a exercer singular ou conjuntamente».

Uma vez que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou aquele requerimento, vêm os

Deputados do Grupo Parlamentar do PPD, do CDS ou do PCP e o Deputado da UDP algum inconveniente em que esse requerimento seja subscrito colectivamente, como o Regimento permite?

A minha ideia é esta: havia realmente vantagem em que, nos termos regimentais, o documento fosse subscrito colectivamente pelos Deputados presentes.

O Sr. Presidente: — V. Ex.ª deve-se referir ao voto de pesar e protesto, não é verdade? Quanto a isso, está deferido.

Nós temos aqui um requerimento que efectivamente tem prioridade e que passo a ler:

Ao abrigo do artigo 219.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe a realização de um inquérito às actividades da Comissão de Extinção da Ex-PIDE/DGS, nomeadamente à libertação de altos responsáveis dessa organização fascista.

Pausa.

Se me é permitido, eu desejava fazer uma pergunta ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista. O Sr. Deputado António Arnaut poderá talvez responder-me.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, se me desse licença, aguardo a resposta do Sr. Deputado Barbosa de Melo, mas aproveitaria para esclarecer, aliás sem necessidade, já que o problema é perfeitamente claro, que o requerimento pode ser subscrito, e eu propunha que o fosse, colectivamente. A moção não tem que ser subscrita, é evidente, terá só que ser votada.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção do Sr. Deputado Barbosa de Melo para a disposição do artigo 220.º, que diz:

A Assembleia pronunciar-se-á sobre o requerimento ou a proposta até ao trigésimo dia posterior ao da sua publicação no Diário.

Tem essa disposição presente?

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo, para responder ao Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Antes de mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a pergunta que me é feita sobre a subscrição colectiva deste requerimento vem envolvida na palavra «proponho».

O Sr. António Arnaut (PS): — Sugiro.

O Orador: — Sugere só ...

Eu a isso não dou resposta, porque só há uma resposta individual de cada Deputado.

Suponho que todos os grupos parlamentares e, se calhar, todos os parlamentares subscreverão um requerimento desses. Mas não é colectivamente que é decidido a esse respeito. O ser um requerimento colectivo significa que são muitos que o subscrevem, não significa que é o colectivo que impõe a cada indivíduo que subscreva o requerimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Como todos aplaudiram, eu supunha que estavam de acordo.

O Orador: — E se calhar estão mesmo.

Não temos, portanto, que deliberar sobre isso. Não há votação a este respeito, nem nenhuma sobreposição de um qualquer colectivo sobre um direito fundamental de um Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não está em causa isso.

O Orador: — Portanto, essa questão do requerimento está esclarecida.

Eu lamento, por outro lado, e não posso deixar de o fazer, porque as relações parlamentares têm de assentar em regras que a prática vai desenvolvendo, que vão crescendo em subtileza, vão crescendo em adequação, eu lamento, dizia, que uma questão destas, com esta relevância, tenha aparecido de supetão aqui no Plenário. Para isso, num Parlamento existem realmente outras formas, de modo que não se repitam ou se evitem, tanto quanto possível, situações destas.

Portanto, quanto ao voto que agora está formulado, o Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático nada tem a opor.

Quanto ao requerimento, é questão que depende da decisão individual de cada Deputado. O Partido Popular Democrático opõe-se a uma votação sobre isso por parte do Plenário.

Por outro lado, temos na Mesa uma proposta relativa a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Eu continuo com a minha dúvida quanto ao artigo 220.^º

Gostaria de o ouvir, Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente: V. Ex.^a invoca o artigo 220.^º do Regimento relativamente à nossa proposta de inquérito e é evidente que o Regimento estabelece um prazo limite para a decisão sobre isto.

Nós não queremos que seja votado hoje. Queremos que a Assembleia pondere este caminho, que é o parlamentarmente correcto, sobre uma resolução de tamanho alcance, mas o requerimento está apresentado, a iniciativa está feita, e a Câmara, naturalmente dentro do Regimento, há-de pronunciar-se sobre ela.

O Sr. Presidente: — Portanto, salvo melhor opinião, parece-me que terei de sustar qualquer apreciação deste requerimento até ser dado cumprimento à primeira parte do artigo 220.^º Só depois da publicação é que entraremos na discussão dele.

Fica, pois, pendente.

Quanto ao voto de pesar e protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — De qualquer forma não podemos deixar de lastimar, embora também compreendamos, que a proposta vinda do Partido Socialista não tenha sido aprovada de imediato.

Compreenderíamos que após a sua aprovação se levantasse problemas de legalidade, mas, enfim, também compreendemos que se tenham levantado antes.

Aproveito para, em dois ou três minutos, dado o prolongamento do prazo do período de antes da ordem do dia, apresentar então o comunicado da Associação dos Ex-Presos Políticos Antifascistas entregue à imprensa, cujo texto é como segue:

1 — A libertação do facínora Abílio Pires no momento em que Mário Soares é empossado é — diga-se muito claramente — uma provocação. Um dos feitos desse famigerado ex-inspector da PIDE consistiu precisamente em «acompanhar» o actual Primeiro-Ministro ao seu desterro de S. Tomé. A direita militar comemora as suas datas: a da morte de Salazar, com uma missa fascista e colonialista na Estrela; a de um acto de prepotência do mesmo ditador, com a libertação do carrasco.

Da direita militar faz parte, como a AEPPA tem dito — e uma vez mais se torna claro —, o general Ribeiro Faria, presidente da chamada Comissão de Extinção da PIDE/DGS e director de Segurança em Moçambique durante o consulado de Caetano. Em vésperas do início do que as autoridades querem chamar de « julgamento dos pides », a libertação do responsável da acção da PIDE nos últimos tempos nas ex-colónias portuguesas é, sem dúvida, o maior «acto de justiça» do seu ex-superior hierárquico. Traduz também, neste campo, a nova correlação de forças nas esferas militares e é, sem dúvida, um sério aviso do poder crescente dos oficiais do antigo regime na hierarquia das forças armadas.

Aos militares conciliadores que continuam a promover em palavras «julgares» a PIDE à custa de cedências sucessivas e crescentes (ainda ontem eles falavam nas «cabeças que irão rolar»), nós apontamos ao que conduz esse caminho: com Abílio Pires na rua é também à própria cabeça da PIDE que começa a preparar-se a mais miserável das impunidades.

2 — A AEPPA, que tem expresso às autoridades o desejo de que a Lei n.º 8/75 (que incrimina a PIDE) seja efectivamente cumprida e regulamentada de acordo com o seu espírito e a sua letra, apela à constituição de um amplo movimento de opinião e base populares que seja uma barreira contra a absolvição e o esquecimento dos crimes da PIDE e dos fascistas.

Mobilizemo-nos contra o regresso de Spínola, de Rapazote e dos principais assassinos do antigo regime, empreendendo acções crescentes contra a propaganda e imprensa fascistas, que cada vez mais arrogantemente lhes vão preparando o terreno de chegada.

As campanhas e acções crescentes da reacção contra o processo aberto com o 25 de Abril, oponhamos a nossa exigência do julgamento exemplar da PIDE e dos seus carrascos!

O telegrama que há bocado referi e que já li, além de enviado ao Sr. Primeiro-Ministro, foi também enviado ao Sr. Presidente da República, ao Conselho da Revolução e à Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sobre o voto de pesar e de protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós demos caloroso e firme apoio à intervenção do Deputado Raul Rego e também damos todo o apoio à iniciativa do Partido Socialista. Aliás, de outra maneira não poderia acontecer numa bancada onde uma grande percentagem dos Deputados foram torturados pelo torcionário Abílio Pires e por outros do mesmo quilate.

O que nos tem surpreendido é a dificuldade que se tem encontrado para dar uma expressão concreta à iniciativa do Partido Socialista. Pela nossa parte, não temos querido ultrapassar a iniciativa que o Partido Socialista tomou e temos procurado, com a bancada do Partido Socialista, encontrar uma solução que responda de imediato à questão urgente que aqui foi colocada. E neste sentido, da nossa parte queremos dizer que o facto de o problema ter sido colocado de supetão de maneira nenhuma nos parece anormal. Nós também fomos surpreendidos de supetão pela notícia na imprensa de hoje. Mas parece-nos que devemos proceder de maneira que o Regimento seja respeitado.

Creio que todos deveríamos fazer um esforço muito rápido para que a iniciativa do Partido Socialista colha provimento com um documento concreto.

Nós damos apoio ao voto de pesar e — eu não consultei todos os meus camaradas, mas creio que é a opinião de todos — não temos nenhuma hesitação em subscrever o requerimento nos termos em que foi proposto.

Quanto à questão do pedido de inquérito, parecemos que é uma iniciativa que teremos que tomar nesta matéria, dada a gravidade que as coisas assuniram. No entanto, creio que de momento haveria que dar concretização à iniciativa já tomada pelo PS. Encararemos de seguida a questão do pedido de inquérito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Fica então assente que a proposta do PPD aguardará publicação no *Diário da Assembleia da República*, de harmonia com o artigo que foi já invocado. Estamos assim, e objectivamente, a tratar do problema do voto de pesar e de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para resumir a situação e para dizer alguma coisa sobre o voto de pesar e protesto.

A situação é esta: os Srs. Deputados Raul Rego, António Macedo, Gualter Basílio e outros apresentaram um requerimento. Esse requerimento mantém-se totalmente válido e nele se pede um relatório à Comissão de Extinção da Ex-PIDE/DGS e associar-se-ão a esse requerimento todos os Srs. Deputados que entendam dever fazê-lo. Não tem, pois, que ser votado.

Em segundo lugar, o nosso Grupo Parlamentar — assinado pelos mesmos Srs. Deputados, visto que é a transcrição integral dos primeiros considerandos —

apresenta um voto de pesar e de protesto. Esse voto terá de ser votado.

Em terceiro lugar, o PPD, pela voz do Sr. Deputado Barbosa de Melo, apresentou uma proposta para que a Assembleia da República constitua uma comissão de inquérito às actividades da Comissão de Extinção da Ex-PIDE/DGS. Para que essa proposta possa ser aprovada, nos termos regimentais, torna-se necessária a sua publicação no *Diário da Assembleia da República*. Assim, parece que tudo quanto havia a dizer acerca do voto de pesar e de protesto em relação à libertação destes torcionários está dito.

Parece que a última intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros a lembrar que foi o ex-inspector Abílio Pires que acompanhou o meu camarada Mário Soares a S. Tomé e Príncipe, e não só, é um facto público e notório, mas que foi importante sublinhar e trazer a esta Câmara.

Nesta base, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e porque estamos todos desejosos de passar ao período da ordem do dia, vou-me coibir de fazer mais considerações sobre o assunto, fazendo um voto final. Esse voto é de que se faça justiça. E se a justiça não é vingança, não pode ser também fraqueza, tibieza ou demissão, nem pode ser convivência ou cobardia.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos gerais.

O Orador: — Dizia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um homem de Estado que «muitas vezes o silêncio é cumplicidade». Eu quero dizer que a Assembleia da República, hoje, no momento oportuno e no momento exacto, reafirmou a sua vocação de assembleia democrática e com isso só se vai prestigiar.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Aparece-me aqui na Mesa um requerimento, Sr. Deputado António Macedo, que me parece que é a repetição daquilo que já foi apresentado pelo PPD.

Ficam os dois?

O Sr. António Macedo (PS): — Ficam.

O Sr. Presidente: — Ficarão então os dois. Serão ambos publicados no *Diário* e só depois da publicação se iniciará a discussão.

Portanto, fica de pé a votação, que vamos fazer agora, do voto de pesar e protesto.

Estamos todos de acordo? Haverá alguma confusão da minha parte?

Suponho que a única coisa que teremos que fazer neste momento será tratar deste ponto. Depois os outros serão publicados, segundo o artigo 200.º, suponho eu, do Regimento.

É isto o que se passa com as propostas ou requerimentos do Partido Popular Democrático e do Partido Socialista.

Mais alguém deseja usar da palavra sobre este assunto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para declarar que, uma vez ouvidos todos os Deputados do PCP e ouvido tam-

bém o Deputado Raul Rego, vamos subscrever o requerimento que foi enviado para a Mesa pelo conjunto de Deputados do Partido Socialista.

Aplausos dos Deputados do PS e do PCP.

Sr. Presidente: Em nosso entender, o tratamento a dar ao requerimento do Partido Socialista não é o que tem de ser dado ao requerimento feito pelos Deputados do Partido Popular Democrático.

Portanto, eu creio que, imediatamente a seguir à votação do voto de pesar e protesto, o requerimento também deveria ser considerado, nos termos em que, pela nossa parte, já fizemos.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, mas parece-me que não. Salvo melhor opinião, parece-me que é uma matéria que está incluída naquela disposição do artigo 200.º, que manda publicar tudo quanto seja relacionado com pedidos de inquérito e constituição de comissões de inquérito. Portanto, nesse ponto eu peço desculpa, mas ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O que eu quero dizer é que outros Deputados podem anunciar, e seria desejável que o fizessem, no nosso entendimento, a sua adesão ao requerimento e a sua decisão de o subscrever.

O Sr. Presidente: — Como há tempo para isso, eu posso mandar passar o requerimento para as mãos dos Srs. Deputados do Partido Comunista para o assinarem, porque ele fica, de qualquer modo, pendente, à espera, até à publicação no *Diário*.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do CDS votará a favor, comovidamente e comungando perfeita e totalmente com os sentimentos que o determinaram, o voto de pesar e protesto. E o Grupo Parlamentar, por meu intermédio, terá o maior gosto em servir de veículo ao requerimento do Sr. Deputado Raúl Rêgo, para o dar a assinar aos membros deste Grupo Parlamentar.

Relativamente ao pedido de inquérito, que considera demasiado vago, o nosso Grupo Parlamentar deseja chamar a atenção desta Assembleia para o facto de a Comissão de Extinção da PIDE/DGS depender de um outro Órgão de Soberania, que é o Conselho da Revolução, e, portanto, ser bastante duvidoso, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista constitucional, se efectivamente esta Assembleia tem ou não tem competência para pedir o referido inquérito.

Em todo o caso será matéria a discutir oportunamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos regimentalmente perante três coisas diferentes:

1.º Um requerimento que pode ser subscrito por qualquer Deputado ou número de Deputados — e os Deputados do PCP já declararam que subscreverão esse requerimento, que não está dependente de publicação e que deve seguir imediatamente para a entidade competente capaz de responder a esse requerimento.

2.º O voto de protesto, que deve ser votado imediatamente por esta Assembleia.

3.º O pedido de inquérito parlamentar, que, para esse efeito, necessita de uma deliberação prévia desta Assembleia e que, nos termos do Regimento, deve ser precedida da publicação do requerimento de inquérito no *Diário*.

Porque estas três coisas são diferentes, nós requeremos o seguinte:

1.º Que o requerimento seja posto à subscrição daqueles que entendem dever subscrevê-lo e seja dirigido imediatamente às entidades competentes;

2.º Que a Assembleia vote imediatamente o voto de protesto proposto pelo PS;

3.º Que o pedido de inquérito parlamentar, que constitucionalmente não põe quaisquer problemas — a Assembleia da República tem poderes de inquérito parlamentar sobre qualquer acto de qualquer entidade do Estado —, siga as vias regimentais: seja publicado o requerimento no *Diário da Assembleia* e que, no prazo regimental, a Assembleia delibre se, sim ou não, é favorável à realização do inquérito, que se nomeie a respectiva comissão e ela prossiga na realização desse inquérito.

Creio que esta é a posição correcta, sob o ponto de vista regimental, das várias questões que temos à nossa frente.

Vozes do PPD: — Estamos há uma hora a defender isso mesmo.

O Sr. Presidente: — Temos aqui um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que diz o seguinte:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a V. Ex.ª, nos termos do artigo 20.º, alínea g), do Regimento, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apreciar os actos da Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS/LP, de harmonia com o artigo 218.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Este requerimento fundamenta-se na intervenção hoje aqui efectuada pelo Deputado socialista Raúl Rêgo sobre a libertação dos antigos torcionários da extinta PIDE e de outras irregularidades, designadamente a demora do julgamento dos serventuários daquela famigerada corporação.

O Grupo Parlamentar do PS prestará oportunamente os esclarecimentos e fornecerá os elementos que entender convenientes.

Temos, portanto, aqui este requerimento. Mas, segundo o problema há pouco aforado e segundo me pareceu, este requerimento não caberia, em princípio, dentro do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Deputado Vital Moreira, pelos vistos, parece que se põe numa posição contrária. Entende que efectivamente este requerimento deve ser votado.

Vozes: — Não.

O Sr. António Arnaut (PS): — Publicado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tanto este requerimento como a proposta do PPD seguem o mesmo destino — vão ser publicados. Está certo.

Portanto, vamos simplesmente fazer a votação sobre o voto de protesto e de pesar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade e aclamação.

O Sr. Presidente: — Passamos à

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para ler o relatório da Comissão de Verificação de Poderes, o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS):

Relatório da Comissão de Verificação de Poderes

No dia 30 de Julho de 1976, pelas 10 horas, reuniu numa sala do Palácio de S. Bento a Comissão de Verificação de Poderes que foi designada para efeitos da verificação inicial dos poderes dos Deputados e que, na falta da Comissão agora competente, segundo o Regimento em vigor, foi mandatada, por deliberação tomada na reunião plenária de ontem, para proceder à apreciação das substituições resultantes do desempenho de funções governamentais e verificar os poderes dos Deputados que tomam pela primeira vez assento na Assembleia.

Foi presente à Comissão um ofício do Partido Comunista Português informando que os Deputados Álvaro Augusto Veiga de Oliveira e Vítor Henriques Louro de Sá, eleitos, respectivamente, pelos círculos de Lisboa e Santarém, cujos poderes se encontram já verificados, assumiram as suas funções no dia 27 do corrente, por terem cessado os cargos governamentais que desempenhavam. Por esse facto deixam o seu lugar na Assembleia os Deputados que os substituíram, Zita Maria Seabra Roseiro e Carlos Augusto Pinhão Correia.

Também o Partido Popular Democrático apresentou um ofício, datado de 26 do corrente, informando que, por terem igualmente cessado funções governativas, assumiram o mandato os seguintes Deputados: Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota, António Luciano Pacheco de Sousa e Franco e José Manuel Menéres Sampaio Pimentel (Lisboa); Albino Aroso Ramos e José Bento Gonçalves (Porto); Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete (Setúbal); José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia (Castelo Branco);

José António Nunes Furtado Fernandes (Santarém), e Amândio Anes de Azevedo (Vila Real).

Em virtude de os referidos Deputados terem assumido o seu lugar, deixaram de desempenhar as suas funções os Deputados que os substituíram e que são, respectivamente, os seguintes: António Neves Anacleto; Paulo Manuel de Pitta e Cunha; Joaquim Eduardo Gomes; António José dos Santos Moreira da Silva; Manuel Valentim Pereira Vila; Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira; Fernando Barata Rocha; Casimiro Gomes Pereira, e Nuno Gil Pires.

No mesmo ofício indica-se como tendo também tomado funções governamentais o Deputado Joaquim da Silva Lourenço (Santarém), mas, em outro ofício da mesma data require-se a sua substituição, por motivo de renúncia, por José Augusto Almeida de Oliveira Baptista. O requerimento vem acompanhado da declaração de renúncia exigida pelo artigo 7.º do Regimento. O Deputado agora indicado como substituto já substituiu o renunciante, tendo os respectivos poderes sido oportunamente verificados.

Em consequência da renúncia — que é válida —, o Deputado José Augusto Almeida de Oliveira Baptista deverá assumir o mandato como efectivo.

Finalmente, a Comissão teve presente um ofício do Partido Socialista, de 28 do corrente, informando terem deixado de exercer funções governamentais e assumirem, por isso, o seu lugar nesta Assembleia os seguintes Deputados: Vítor Manuel Ribeiro Constâncio, Herlânder dos Santos Estrela e Carlos Alberto Andrade Neves (Lisboa); Luís Manuel Cidade Pereira de Moura (Portalegre), e Francisco de Almeida Salgado Zenha (Porto).

Mais se informa terem assumido funções no Governo os seguintes Deputados: Reinaldo Jorge Vital Rodrigues (Aveiro); Manuel Alegre de Melo Duarte, Joaquim Manuel Barros de Sousa, Mário Alberto Nobre Lopes Soares, Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia e João Soares Louro (Lisboa); Emídio Rui da Veiga Peixoto Vilar (Porto), e João Alfredo Félix Vieira Lima (Emigração — Europa).

Em consequência, a Deputada Ludovina Rosado (Portalegre) deixa de exercer as suas funções; o Deputado João da Silva (Porto) deixa de substituir o Deputado Francisco Salgado Zenha e passa a substituir o Deputado Emídio Rui Vilar; os Deputados Francisco Igrejas Caeiro e Teófilo Carvalho dos Santos (Lisboa) deixam de substituir os Deputados Francisco Marcelo Curto e José Medeiros Ferreira, passando agora a substituir os Deputados Mário Soares e Mário Sottomayor Cardia; os Deputados Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, Gualter Viariato Nunes Basílio e Carlos Jorge Santos Ferreira (Lisboa) deixam de substituir os Deputados Vítor Constâncio, Herlânder Estrela e Carlos Andrade Neves, passando a substituir os Deputados Francisco Marcelo Curto, José Medeiros Ferreira e João Soares Louro; os Deputados Joaquim da Costa Pinto (Beja), António Magalhães da Silva (Braga), Francisco Patrocínio Martins (Bragança), Florêncio Joaquim Quintas Matias (Évora), Manuel Barroso Proença e Manuel João Cristino (Faro), José Alberto Menano Cardoso Amaral (Guarda), José Ferreira Dionísio (Leiria), António Riço Calado (Santarém), João Francisco Ludovino Costa (Setúbal), José dos Santos Francisco Vidal (Viana do Castelo), Vítor Manuel Ribeiro

Fernandes de Almeida (Vila Real) e António Alberto Monteiro de Aguiar (Funchal) continuam a substituir, respectivamente, os Deputados que exercem cargos governamentais, António Lopes Cardoso, Armando Bacelar, António Sousa Gomes, António Machado Rodrigues, Luís Filipe Nascimento Madcira, Pedro Santos Coelho, Eduardo Ribeiro Pereira, Walter Rosa, Manuel Ferreira Lima, António Maldonado Gonçalves, Manuel Tito de Moraes, António Barreto e Jorge Campinos.

A Comissão verificou a regularidade destas substituições.

O Partido Socialista requer ainda que os Deputados Vital Rodrigues, Manuel Alegre, Joaquim de Sousa e João Lima, que foram designados para funções governamentais, sejam substituídos, respectivamente, pelos candidatos que imediatamente se lhes seguem nas respectivas listas e que são os seguintes: Amadeu da Silva Cruz (Aveiro), Francisco A. Pereira Ganhito e Fernando Torres Marinho (Coimbra), Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos (Emigração — Europa).

Porque os candidatos indicados são, efectivamente, os primeiros não eleitos da respectiva lista (artigo 9.º, n.º 1, do Regimento), a Comissão é de parecer que devem ser julgados verificados os seus poderes.

A lista de chamada deve ser alterada em conformidade com as substituições operadas.

Lisboa, 30 de Julho de 1976. — António Macedo — Nuno Rodrigues dos Santos — Cunha Leal — Cacela Leitão — Álvaro Monteiro — Pinto da Cruz — Nuno Godinho de Matos — Vital Moreira.

O Relator, António Arnaut.

Vou fazer chegar à Mesa este relatório com os documentos que vinham anexos.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados estão recordados do problema que por meio de ofício foi posto pela Radiotelevisão, bem como do prazo que a mesma estabeleceu para a respectiva resposta. Para que eu esteja habilitado a responder, gostaria que os Srs. Deputados se pronunciassem sobre ele.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — O Regimento prevê a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Creio que seria um assunto a ser submetido a essa conferência e eu sugeriria que ela se realizasse na segunda-feira da parte da manhã.

O Sr. Presidente: — Tenho a segunda-feira muito ocupada, mas poderemos marcar a reunião para as 10 horas da manhã.

Tenho mesmo necessidade de uma conferência com os grupos parlamentares.

O Sr. António Arnaut (PS): — Podia ser hoje, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se quiserem interromper a sessão por um quarto de hora ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Far-se-ia uma conferência preliminar, digamos assim, e

o assunto ou se resolveria já ou então transitaria para segunda-feira.

O Sr. Presidente: — Depois da sessão eu não posso. Tenho um compromisso a que não posso faltar, de maneira que, se estivessem de acordo, reunir-nos-íamos segunda-feira, às 10 horas da manhã, no meu gabinete.

Vamos passar à segunda parte da ordem do dia: continuação da discussão e votação na especialidade do projecto de lei sobre o Estatuto dos Deputados. Vai ler-se uma proposta de aditamento ao artigo 8.º, subscrita por vários Deputados do PPD e do PS.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

Propomos o aditamento de um novo número ao artigo 8.º do diploma em debate, com a seguinte redacção:

Relativamente aos Deputados pelos círculos eleitorais das regiões autónomas, serão consideradas motivo justificativo de faltas as dificuldades de transporte, concretamente verificadas, entre as ilhas e o continente.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Mota Amaral.

O Sr. Mota Amaral (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta de aditamento justifica-se muito brevemente. As ligações aéreas com as ilhas adjacentes, em especial com os Açores, apresentam grandes deficiências. De forma que, em muitas ocasiões, será impossível aos Deputados acorrerem à convocação da Assembleia na data marcada para as reuniões.

Por outro lado, a distância verificada e as incertezas do clima e a própria dispersão das ilhas, no caso dos Açores, impedem que os percursos entre os Açores e Lisboa sejam feitos num curto espaço de tempo. Há por vezes que demorar dois ou três dias, mesmo utilizando, até onde é possível, o transporte aéreo, para chegar de Lisboa a algumas ilhas do arquipélago dos Açores.

Nesses termos, parece razoável que se admita como motivo justificativo de faltas a dificuldade de transporte que seja verificada, não em termos gerais, mas em concreto, relativamente a casos invocados pelos Srs. Deputados.

É este o teor da proposta que tenho a honra de subscrever e na qual me encontro acompanhado pelos outros Deputados, representantes dos círculos eleitorais das regiões autónomas, tanto do PPD como do PS.

O Sr. Presidente: — Mais alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Passamos ao artigo 9.º, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 9.º

(Senhas das comissões)

Os Deputados membros das comissões ou que nelas ocasionalmente substituam outros Deputados têm direito a uma senha de presença por dia de reunião a que compareçam, calculada nos seguintes termos:

- a) Em dia de reunião plenária, $\frac{1}{100}$ do subsídio mensal;
- b) Em dia que não seja de reunião plenária, $\frac{1}{50}$.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Existe uma proposta de eliminação do artigo 9.º, apresentada pelo Sr. Deputado da UDP.

Existem, igualmente, uma proposta de substituição do Partido Socialista e uma outra, de aditamento, do PPD.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar à discussão da proposta de eliminação da UDP.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Salvo erro, regimentalmente não é assim.

A proposta de substituição do PS é um texto novo e a proposta de eliminação da UDP é do texto da Comissão. Ora, se a proposta de substituição do PS não for aprovada, então é que iremos à proposta da Comissão e nesse caso teremos de votar prioritariamente a proposta de eliminação. Mas, se a nossa proposta for aprovada, a proposta de eliminação fica prejudicada.

O Sr. Presidente: — Mas, segundo o Regimento, as propostas de eliminação têm prioridade.

O Sr. António Arnaut (PS): — Mas é uma proposta de eliminação em relação ao texto da Comissão. Não sei se o Sr. Deputado da UDP tem conhecimento da nossa proposta — certamente terá — e, se a nossa proposta for aprovada, eu creio que a dele ficará prejudicada, a não ser que queira depois propor a eliminação deste texto.

O Sr. Presidente: — Eu continuo a dizer que é a proposta de eliminação que deverá ser votada em primeiro lugar. Será, portanto, esta proposta que será votada primeiro.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A União Democrática Popular pensa que esta proposta, tal como vinha da Comissão, é manifestamente injusta, embora a proposta depois apresentada pelo Partido Socialista pudesse parecer mais correcta. No entanto, atendendo ao alto ordenado base que já está fixado, a UDP propõe a eliminação deste artigo. É claro que isto vai criar situações de injustiça, na medida em que haverá Deputados que vêm a reuniões de comissões que

farão necessariamente despesas e, portanto, ficarão em desigualdade, digamos assim, em relação aos outros Deputados que não pertencem a comissões.

Apesar disso, e tendo em conta o elevado ordenado base, nós mantemos a nossa proposta e pensamos que a principal injustiça não está nas diferenças entre Deputados auferindo ordenados de 18 900\$, mas está no próprio ordenado de 18 900\$.

A UDP tinha uma proposta de conjunto, na qual partia de um ordenado base mais baixo, e depois estava de acordo em dar subsídios aos Deputados que se tivessem de deslocar à Assembleia. Uma vez que o ordenado base já é, na nossa opinião, muito elevado, nós mantemos a proposta de eliminação deste artigo.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Talvez para alguns dos Srs. Deputados aqui presentes o debate que nós estamos a travar, há vários dias, sobre as nossas próprias remunerações, seja um debate que não se devesse travar. Todavia, eu penso que é uma conquista da democracia em Portugal nós podermos discutir, pela primeira vez à luz do dia, as remunerações dos titulares dos Órgãos de Soberania. É uma conquista e devemos defender essa conquista.

Eu não sei quanto ganha um Ministro. Não sei quanto é que ganha um Conselheiro da Revolução. Não sei quanto é que ganha o Presidente da República. Mas o povo português, de ora avante, sabe quanto vai ganhar um Deputado. E essa é uma conquista do 25 de Abril.

Ainda bem que houve este debate, embora alguns aspectos dele talvez pudessem ter sido evitados.

A proposta de eliminação do Sr. Deputado Acácio Barreiros não me parece que seja justa, mas o Sr. Deputado Acácio Barreiros tem todo o direito de pensar que o vencimento mensal atribuído aos Deputados pela Assembleia da República é um vencimento elevado. Porventura é. Não entro nessa discussão. Todavia, o que me parece é que o Sr. Deputado Acácio Barreiros não pode esquecer que há, por um lado, uma diferença notória de trabalho entre os Deputados que participam efectivamente nos trabalhos das comissões e os Deputados que não participam nesses trabalhos. E há um princípio que o Sr. Deputado Acácio Barreiros, e certamente toda a Câmara, sustenta: a trabalho igual salário igual. Ora não me parece que um Deputado que trabalha em comissões deva perceber o mesmo que um Deputado que não trabalha em comissões.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros ainda teria razão se houvesse um princípio regimental segundo o qual todos os Deputados deveriam passar pelas comissões. Mas mesmo que houvesse esse princípio regimental, porventura essa seria uma mera consagração formal, porque todos sabem, quer pela experiência desta Assembleia da República, quer pela experiência da Assembleia Constituinte, que há Deputados que formalmente fazem parte das comissões, mas que nunca lá põem os pés, que nunca fazem qualquer esforço para o avanço do trabalho das comissões.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E era uma manifesta injustiça pagar o mesmo a esses Deputados que nada fazem, que em nada contribuem para o avanço do processo legislativo, e àqueles Deputados que contribuem decisivamente para que os textos que são apresentados ao Plenário possam avançar e ser textos bem elaborados.

E nós não tenhamos ilusões — e essa era a segunda referência que eu queria fazer ao Sr. Deputado Acácio Barreiros —, não tenhamos ilusões de que com o sistema actualmente existente, o sistema regimentalmente consagrado, o que se vai verificar é aquilo que se tem verificado até hoje. É que o trabalho nas comissões é um trabalho dedicado por parte de alguns, mas não um trabalho de todos os Deputados.

Esconder ou esquecer estes factos parece-me uma manifesta injustiça.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Por uma questão de justiça, por uma necessidade de nós, em Portugal, sermos uma democracia de competentes e não uma democracia de incompetentes, porque nos parece que este problema deve ser posto e então dever-se-ia ter ido muito mais longe no repensar de todo o sistema de remunerações dos Deputados, é que nós não podemos votar a proposta de eliminação apresentada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Vamos votar.

Submetida à votação, a proposta de eliminação do artigo 9.º foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP) e 23 abstenções (PCP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção significa que, por um lado, consideramos que uma injustiça, tal como foi a fixação do vencimento da letra A, não pode ser reparada com uma outra injustiça, anulando pura e simplesmente deste modo as senhas de presença nas comissões, onde se desenvolve uma das frentes mais efectivas do trabalho da Assembleia. No entanto, também consideramos exageradas as senhas de presença previstas na proposta da Comissão.

É, pois, este o significado do nosso voto nesta questão, e adiante, quando forem apresentadas outras propostas, teremos ocasião de definir melhor o nosso ponto de vista.

O Sr. Presidente: — Vamos prosseguir com uma proposta de substituição ao artigo 9.º, apresentada pelo Partido Socialista.

Vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição

Propõe-se a substituição do artigo 9.º pelo seguinte:

ARTIGO 9.º

(Senhas das comissões)

Os Deputados membros das comissões ou que nelas ocasionalmente substituam outros Deputados têm direito a uma senha de presença por

dia de reunião a que compareçam correspondente a $\frac{1}{50}$ do subsídio mensal, excepto nos dias em que haja reunião do Plenário.

Pelo Grupo Parlamentar do PS, *Álvaro Monteiro — António Arnaut — Herculano Pires — Oliveira e Silva.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Duas breves palavras para tentar justificar a nossa proposta, fazer dela a sua defesa e, nessa medida, convencer os nossos ilustres colegas a votarem nela.

A proposta que vem da Comissão previa a atribuição de dois tipos de senha: uma, no montante de $\frac{1}{100}$, para os dias em que houvesse reunião plenária; outra, no montante de $\frac{1}{50}$, para os dias em que não houvesse reunião plenária. Nós tivemos oportunidade de expressar na Comissão algumas reservas que esta atribuição de senhas nos merecia. Já tive oportunidade de dizer na minha intervenção de há dias, a propósito da discussão do famigerado artigo 8.º, que nós éramos pela letra A por uma questão de dignificação da função do Deputado e da sua responsabilização e que éramos, em princípio, contra todo o tipo de alcavala.

Nós, como o Sr. Deputado Jorge Miranda disse, queremos que o povo saiba quanto ganha um Deputado e não esconder ao povo qualquer tipo de remuneração suplementar. É claro que um Deputado não poderia ganhar os 35 000\$ que alguns órgãos de imprensa estatizadas alegaram, porque se esqueceram que os 450\$ de ajudas de custo não são remuneração, são um quantitativo que é atribuído para despesas, mal chegando muitas vezes para elas. O que se passa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que nós ponderámos detidamente este problema e admitimos que nos dias em que não haja reunião do Plenário há, por assim dizer, um trabalho suplementar, um trabalho extraordinário, dos Deputados, que passam as manhãs e as tardes, e às vezes as noites, a estudar os assuntos que hão-de ser debatidos neste Plenário.

Por isso nos inclinámos para uma solução conciliadora, uma solução ecléctica: abolição de senhas nos dias em que funciona o Plenário e atribuição de senhas nos dias em que o Plenário não funciona. Quando o Plenário funcione, poderá dizer-se, Sr. Presidente, que é dever dos Deputados comparecerem às reuniões do Plenário e às reuniões das Comissões. É o artigo 15.º do Regimento que impõe esse dever. Trata-se de um dia parlamentar. Ora, se o Deputado está cá para participar nas reuniões do Plenário, não há inconveniente, pelo menos gravoso, em que participe gratuitamente nas reuniões das Comissões. Já assim não acontece nos dias em que não há reuniões do Plenário. Em nosso entender, seria gritantemente injusto que o seu trabalho não fosse compensado. Quem trabalha tem de ser pago pelo seu trabalho, e não se assustem aqueles que viram na posição tomada pelo Partido Socialista um erro de estratégia, alegando: como é que o Partido Socialista se poderá amanhã opor a reivindicações salariais, se ele defendeu aqui a letra A? É que o Partido Socialista defendeu aqui a letra A por uma questão de justiça, e não vai opor-se a reivindicações salariais, se elas forem justas.

Em suma, Sr. Presidente, esta é a nossa proposta: atribuição de senhas apenas nos dias em que o Plenário não funcione.

E quero dizer a todos que normalmente serão poucos os dias em que o Plenário não funcionará, dada a grande tarefa que temos de desempenhar, que é a de reformular toda a legislação que esteja em contradição com a Constituição e fazer outras leis até ao fim do próximo ano.

Dada esta grande tarefa, este Plenário vai estar reunido todos os dias e provavelmente só às segundas-feiras e sábados não reunirá. Daí que essas senhas serão atribuídas apenas quatro, cinco ou seis vezes por mês.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que a nossa proposta tem de ser complementada com um texto ontem aprovado: a possibilidade de opção de vencimentos. Na verdade, tratando-se da opção de vencimentos exteriores a esta Assembleia, então nós sugerimos que em nenhum caso haja senhas de presença.

Nós não podemos formular hoje essa proposta porque, segundo o Regimento, as propostas têm de ser apresentadas antes da discussão. Mas como ontem aprovámos essa norma, de que há possibilidade de optar, deixamos já aqui bem expresso o nosso pensamento de que nesses casos, em que um Deputado pode optar por um vencimento estranho a esta Assembleia, ele não deve ter, em caso algum, direito a receber senhas de presença.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu comprehenderia a proposta do Partido Socialista e dar-lhe-ia inteiro aplauso — e era sempre a interpretação que deveria ter este artigo sobre senhas de presença — se se tratasse de reuniões das comissões que decorressem simultaneamente com reuniões plenárias, nos termos do artigo 62.º do Regimento. É evidente que se está reunido o Plenário e havendo necessidade de uma reunião da comissão, que excepcionalmente pode funcionar, nos termos deste artigo 62.º, ao mesmo tempo que funciona o Plenário, seria manifestamente injusto que o Deputado que não está no Plenário ainda fosse auferir qualquer senha.

Mas se um Deputado que participa na reunião plenária participa, para além disso, numa reunião da comissão, de manhã, e noutra eventualmente à noite, — e sabemos que há muitas reuniões de comissões à noite e assim terá de ser forçosamente se quisermos que este Parlamento seja um Parlamento que corresponda às exigências do povo português e às exigências da Constituição —, parece-me que será injusto que esse Deputado não tenha a senha da comissão correspondente ao trabalho prestado.

Por outro lado, parece-me algo chocante que um Deputado que falte à reunião plenária tenha de descontar $\frac{1}{30}$ do subsídio mensal e um outro que venha a uma reunião da comissão fora dos dias de reuniões plenárias só aufera $\frac{1}{30}$. Eu perguntaria ao Partido Socialista se não lhe parece chocante esta discrepância de o Deputado que falta sem motivo justificado a uma reunião plenária descontar $\frac{1}{30}$ e o Deputado

que mais do que os outros Deputados vem à reunião da comissão só aufera $\frac{1}{30}$ do vencimento mensal e não tenha direito a auferir $\frac{1}{30}$.

O Deputado António Arnaut sugeriu que porventura este cálculo das senhas de presença na base de percentagens, de fracções, poderia corresponder a esconder ao povo português aquilo que ganha um Deputado. Nós não teríamos objecção nenhuma a que constasse desta lei uma quantia certa para que o povo português ficasse a saber qual é a remuneração de um Deputado que participa numa reunião de Comissão, até para fazer confrontos com aquilo que ganham outras pessoas, fora da Assembleia, que vão a reuniões de Órgãos de Soberania, ou não, e que têm senhas muitíssimo mais elevadas.

Nestes termos nós pedímos ao PS que esclarecesse um pouco mais o seu pensamento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa proposta obedece a um critério e a um princípio. O princípio é o do chamado tempo permanente ou do emprego permanente do tempo.

Diz o Regimento que nada impede que o Plenário reúna de manhã. Nós fizemos reuniões de manhã, por exemplo, na Assembleia Constituinte.

É doutrina habitual considerar-se que a Assembleia funcione mesmo quando funcionem as Comissões. Assim o trabalho de Comissão deve ser visto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não com a experiência que tivemos da Assembleia Constituinte, em que havia Comissões que sucessivamente se sucediam no tempo, perdão-se-me o pleonasmico, mas com a experiência que nós podemos inferir, embora ainda não a tenhamos, daquilo que se encontra exarado no Regimento.

Com 14 comissões que existem, praticamente todos os Srs. Deputados farão parte de Comissões. Sendo assim, e dado que o vencimento justo que votámos, a que demos a nossa aprovação, garante as necessidades e a dignidade da função de Deputado, afigura-se que não há que contrapor esses problemas de justiça relativa que o Sr. Deputado Jorge Miranda acabou de colocar. Em princípio todos os Deputados farão parte de Comissões e o dia de trabalho de Deputado começa de manhã e acaba às 7 horas da noite.

Apenas como exceção o que pode acontecer é que haja Deputados que não estejam ocupados de manhã. Mas essa ocupação da parte da manhã tanto pode ser feita, quer através de reuniões de Plenário, quer através de reuniões de comissões.

Há um problema que ainda não foi posto e coloco-o então claramente e sem subterfúgios.

É que, para além do trabalho das comissões — não sei o que se passa nos outros partidos, sei o que se passa no Partido Socialista —, nós, Deputados socialistas, temos trabalho político no nosso partido, reuniões do Grupo Parlamentar e das comissões internas que se constituem e na base das quais trabalhamos. Pode acontecer, e acontecerá necessariamente, que haja camaradas nossos que façam parte de comissões e que outros tenham tarefas talvez mais complexas, mais difíceis, mais árduas e mais trabalhosas dentro

do Grupo Parlamentar, ou fora dele, trabalhando em benefício do nosso partido, na sua estruturação, etc.

Portanto — e penso que isto deve verificar-se em todos os partidos, no PPD, no CDS, no PCP, na UDP —, não acontece que, durante o funcionamento da Assembleia da República, algum Deputado não tenha o seu tempo, de uma forma ou de outra, ocupado em actividades políticas. Alguns de nós, a maioria, trabalho nas comissões, outros trabalham para o seu partido, mas fora das comissões, e o mais natural é nós acumularmos o trabalho do Plenário, das comissões e o trabalho partidário.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não me parece, com toda a cordialidade o digo, que se verifiquem situações de injustiça relativa, não me parece que a nossa proposta não possa merecer cabimento. Parece-nos que essas situações, a verificarem-se, poderiam existir se as senhas de presença nas comissões fossem eliminadas em relação aos Srs. Deputados que não se mantinham, por hipótese, em Lisboa, no funcionamento do Plenário da Assembleia e que tivessem de deslocar-se ou manter-se, enquanto os outros não tinham, pelo menos, o ónus de estar aqui.

Nesta base, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me que será justa e será compreensível esta nossa proposta: abolição de senhas de presença para aqueles casos em que as comissões funcionem enquanto o Plenário está a funcionar; manutenção de senhas de presença para aqueles casos em que as comissões funcionem naquele período de tempo em que o Plenário não funciona.

Parece-nos que, dados os salários que foram arbitrados, dado o volume justo, repito, das regalias e dos subsídios que foram dados aos Srs. Deputados, esta proposta poderá conciliar e merecer o apoio de muitos dos Srs. Deputados que como todos nós estão interessados em que a Assembleia da República faça um bom trabalho.

O Sr. Presidente: — Alguém mais deseja usar da palavra?

Pausa.

Vamos votar a proposta do Partido Socialista.

Submetida à votação, foi aprovada, com 27 abstenções (PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Voltámos a abster-nos por razões semelhantes às que invocámos quando também nos abstivemos na votação anterior.

Entendemos que todo o problema foi criado com a fixação de vencimento mensal na letra A, e uma vez mais, no texto agora proposto, se remete para a letra A as senhas das Comissões. Para além do que já afirmámos, entendemos que estas limitações vão lesar sobretudo os Deputados que mais trabalham.

O Sr. Presidente: — Vai-se ler uma proposta de aditamento de um novo número ao artigo 9.º, subscrita pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho e Jorge Miranda, do PPD.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento de um novo número ao artigo 9.º do diploma relativo ao Estatuto dos Deputados, com as seguintes adaptações:

- a) O corpo do artigo passa a n.º 1;
- b) É acrescentado um n.º 2, do seguinte teor:

2. No caso de os Deputados terem optado pelo regime previsto no n.º 2 do artigo 8.º, não têm direito a quaisquer senhas de presença.

Luis Nandim de Carvalho — Jorge Miranda.

Nota. — Esta proposta está condicionada à alteração da redacção do n.º 2 do artigo 8.º na versão proposta pela Comissão do Regimento

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Esta proposta é do PPD e, como se verifica a condição apostava nota do texto, penso que ela pode ser posta à discussão e à votação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar esta proposta.

Submetida à votação, foi aprovada, com uma abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É só para dizer que a UDP se absteve porque uma medida destas, que pode parecer muito correcta, para ordenados para cima dos 20 000\$, como foi ontem injustamente possibilitado serem atribuídos a Deputados, já não aquece nem arrefece.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É só para afirmar que o PPD se congratula com a aprovação pela Assembleia deste pequeno aditamento que introduz um princípio rigoroso de justiça relativa, que, não sendo absoluta, permite nos casos concretos estabelecer melhores critérios de equidade.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se uma proposta da UDP relativa ao artigo 10.º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta

ARTIGO 10.º

1. . . têm direito à ajuda de custo fixada para a categoria E do funcionalismo público.

2. Os Deputados que residem nos concelhos de Oeiras, Cascais, . . .

Acácio Barreiros, UDP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta da UDP era uma proposta de conjunto, pelo que, dado o que já está aprovado, teremos que a alterar e vamos propor a anulação do n.º 1 e do n.º 2 da proposta da Comissão de Regimento. Embora estejamos abertos, em relação ao ponto 1, a qualquer proposta de ajudas de custo que não ultrapasse os 100\$ ou os 150\$ diários (*risos*) para os Deputados que vivem na província. Apesar de tudo o que já foi aprovado, estaremos abertos a uma proposta desse género, mas não a vamos propor por isto: os Deputados já estão a ganhar na casa dos 19 000\$, mais o 13.º mês e o 14.º mês e pensamos que a partir daqui já não deve haver lugar para ajudas de custo, à excepção dos Deputados residentes na província e que tem de ser uma ajuda de custo baixa.

Os senhores dirão que com 100\$ por dia de ajudas de custo os Deputados da província não poderão viver em Lisboa sem sacrificar o seu salário base. Pois pensamos que devem sacrificar o salário base, que já é bem elevado.

Poderão voltar a invocar que estamos a criar situações de injustiça porque os Deputados da província fazem mais despesa do que os Deputados de Lisboa. Mas volto a repetir o argumento: em ordenados de 20 000\$ já não podem entrar esses critérios de injustiça.

Se os Deputados da província tivessem votado a favor de uma proposta de salário base mais baixo, então a UDP apoiaria que tivessem ajudas de custo elevadas. Mas como estão beneficiados por um salário base alto, os Deputados não ficarão em situação de desigualdade. Assim, pensamos estar a defender melhor o dinheiro que é de todo o povo.

E, finalmente, em relação à argumentação que tem vindo da bancada do PPD, queremos dizer que a UDP defende que deve haver um salário de limite máximo e que, uma vez atingido esse salário, essas considerações de mais ou menos trabalho não têm cabimento. Mais ou menos trabalho mede-se a partir de um determinado salário, que deve ser bastante mais baixo do que este que foi aprovado para os Deputados. A partir daqui os Deputados que trabalhassem mais teriam um salário mais elevado. Mas como isso não acontece, a UDP propõe a eliminação do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar a proposta da UDP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP) e 26 abstenções (PCP).

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós concordamos que a existência de ajudas de custo para os Deputados da província é

justa. Entretanto, depois do alto vencimento que foi fixado, pensamos que todas as alcavalas vão aumentar ainda mais os encargos públicos, bem como a manutenção dos Deputados e da Assembleia.

O Sr. Amândio de Azevedo (PPD): — E a discriminação em favor da capital também.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Vamos ler o texto da Comissão.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 10.º

(Ajudas de custo)

1. Os Deputados que residam fora dos concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascais, Loures, Sintra, Vila Franca de Xira, Almada, Seixal e Barreiro têm direito à ajuda de custo fixada para a categoria A do funcionalismo público abonada por cada dia de presença em reuniões plenárias ou de comissões e mais um dia por semana.

2. Os Deputados que residam nos concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascais, Loures, Sintra, Vila Franca de Xira, Almada, Seixal e Barreiro têm direito a ajuda de custo igual a um terço da prevista no número anterior por cada dia de presença em reuniões plenárias ou de comissões.

3. Os Deputados que, em missão da Assembleia, se desloquem fora de Lisboa, no País ou no estrangeiro, têm direito às ajudas de custo correspondentes fixadas para a categoria A do funcionalismo público.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi aprovado, com 1 voto contra (UDP) e 26 abstenções (PCP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP votou contra, indo ao encontro da preocupação manifestada pelo Partido Socialista e pelo PPD, de o povo saber quanto ganha um Deputado.

Queremos ainda esclarecer o seguinte: Além do Deputado ter os transportes pagos, que até pode ser avião, em zonas servidas por este transporte, passa a receber 450\$ por cada reunião plenária. O Deputado que eventualmente more no outro lado da rua, em frente à Assembleia, recebe como ajuda de custo, além dos 22 000\$, com o 13.º e o 14.º mês, 150\$ para atravessar a rua.

Risos.

Uma voz do PS: — Mas tem o perigo de ser atropelado ...

O Orador: — E, portanto, nós podemos dizer que, tendo em conta os subsídios de transporte, não é nada exagerado calcular para Deputados da província um salário total entre 35 000\$ e 40 000\$ (*risos*) e para Deputados moradores em Lisboa ou nos concelhos limítrofes um ordenado que andará entre os 30 000\$ e os 33 000\$.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Cem, duzentos ...

O Orador: — Achamos importante que o povo português saiba quanto passa a ganhar um Deputado e é sempre com o desejo de o esclarecer que dizemos que é mais ou menos este o salário de um Deputado a partir de agora.

Vozes: — Não é verdade, é falso.

Uma voz do PS: — Quanto é que vai custar a Embaixada de Espanha?

O Sr. Presidente: — Vamos ler uma proposta de aditamento ao artigo 10.º, do PPD.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 10.º

4. No caso de opção pelo vencimento ou subsídio da função pública ou de pessoas colectivas públicas, os Deputados não têm direito às ajudas de custo previstas nos n.ºs 1 e 2.

Jorge Miranda — Luís Nandim de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): — É apenas para recordar à Assembleia que este número é idêntico àquele que a Assembleia acabou de aprovar, o n.º 2 do artigo 9.º

É, pois, o mesmo princípio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Pedia que fosse lida novamente a proposta.

O Sr. Presidente: — Vai ser novamente lida a proposta.

Foi lida.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Para que conste, é apenas para afirmar ou expressar o nosso inteiro apoio à proposta do PPD, que vem introduzir uma nota moralizante naquilo que pode ser considerado um certo desvio a alguns princípios.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com uma abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 11.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 11.º

(Transportes)

1. Os Deputados têm direito a transporte entre Lisboa e a sua residência ou o círculo por que foram eleitos.

2. Este direito exerce-se, alternativa ou cumulativamente, mediante:

- a) Requisição oficial de transporte colectivo, sendo a de transporte aéreo apenas uma vez por semana e nos períodos de interrupção de trabalhos da Assembleia;
- b) Reembolso das despesas com transporte automóvel na base de 90 % da tarifa por quilómetro em caminhos de ferro.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão o n.º 1 e n.º 2, alínea a).

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Propomos a eliminação do artigo 11.º, e propomos por razões óbvias, visto que o salário dos Deputados está a crescer ..

Risos.

Isto, para nós, não é motivo de riso, nem para o povo português, o povo pobre, é motivo de riso. Dado que, com as ajudas de custo, o salário dos Deputados já está em cerca de 27 ou 30 contos, propomos a eliminação deste artigo e que os Deputados passem a pagar os transportes. Se os Deputados da província se sentem prejudicados, façam uma proposta de alteração, propondo um salário mais baixo e mais digno com o nível de vida do povo português.

O Sr. Presidente: — Vamos pôr à consideração da Assembleia se a proposta da UDP deve ser ou não considerada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É para duas notas, no sentido de que este texto pode ser equívoco por a redacção não ser rigorosa. Em relação ao n.º 1, que diz que os Deputados têm direito a transporte entre Lisboa e a sua residência ou o círculo por que foram eleitos, entendemos naturalmente que esse direito de transporte é para efeito de trabalhos da Assembleia.

Em relação ao n.º 2, quando se diz: «Este direito exerce-se, alternativa ou cumulativamente, mediante requisição de transporte colectivo ou reembolso das despesas com o transporte de automóvel», é evidente que esse «cumulativamente» deve, a nosso ver, ser retirado. Ele foi aí posto para prevenir a hipótese de se ter que utilizar dois tipos de transporte na mesma viagem. Mas, tal como está, parece que o Deputado ao mesmo tempo pode fazer a requisição oficial de transporte colectivo, utilizá-la e ainda ver-se reembolsado das despesas com transporte automóvel. Como não foi isso que ninguém lá quis pôr, entendemos que, para melhor clareza do texto, se deve retirar a expressão «alternativa ou cumulativamente». Esse inciso não acrescenta nada e a sua retirada pode ser clarificadora do sentido do texto.

O Sr. Presidente: — Estão de acordo com isto, Srs. Deputados?

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Era para dizer que concordamos com essa supressão. E já agora aproveito, se V. Ex.^a me permite o uso da palavra, para fazer aqui alguns esclarecimentos no sen-

tido de a Comissão de Redacção ter em conta estas sugestões, se porventura estiverem de acordo.

Os transportes aqui referidos são naturalmente de ida e volta para o serviço da Assembleia. Quando se fala, na alínea b), «do reembolso de despesas de transporte automóvel», deveria dizer-se «transporte de automóvel próprio ou de aluguer», porque pode haver o caso de três ou quatro Deputados se juntarem e utilizarem o mesmo automóvel e não é justo, evidentemente, que cada um deles receba essa remuneração.

Era este o esclarecimento que queria dar para que a Comissão de Redacção tivesse em conta estas sugestões.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Há um problema prévio que ainda não está resolvido, segundo penso. Foi apresentada uma proposta de eliminação do artigo e teremos que votar a sua admissão.

Submetida à votação, foi aprovada a admissão da proposta.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a proposta de eliminação.

Tem a palavra, para uma segunda intervenção, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Queria apenas dizer o seguinte: apesar de tudo, poder-se-ia dizer que, em relação aos Deputados da emigração, estariam largamente prejudicados, porque a deslocação aos seus círculos corresponde a despesas que ultrapassam o seu salário. Pensamos no entanto que, devido ao elevado salário que todos os Deputados têm, aqueles devem fazer a deslocação à conta do partido e com os subsídios de outros Deputados do mesmo partido.

Risos.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar ao texto da Comissão.

Vai votar-se esse texto, n.os 1 e 2, com excepção da alínea b) do n.º 2.

Submetido à votação, foi aprovado, com 1 voto contra (UDP).

O Sr. Presidente: — Há agora uma proposta de emenda do PPD relativa ao artigo 11.º, alínea b), que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

«Proposta de emenda -- Artigo 11.º, n.º 2, alínea b): Reembolso das despesas com transporte automóvel, segundo o regime aplicável aos funcionários públicos.»

Jorge Miranda — Fernando Pinto.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar esta proposta.

Submetida à votação, foi aprovada, com 25 abstenções (PCP) e 1 voto contra (UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a eliminação deste artigo porque achamos justo o princípio de que os Deputados devem ter direito a transporte para os trabalhos da Assembleia. Abstivemo-nos na questão da indemnização por transporte em automóvel porque entendemos que a indemnização ou o reembolso de despesa de transporte em automóvel implica uma despesa real para o Estado e, portanto, um aumento real das despesas de funcionamento da Assembleia, ao contrário daquilo que acontece com os transportes públicos colectivos, onde normalmente o que há é uma transferência de verbas de um serviço público para outro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por manifesto lapsus dos serviços, neste artigo 11.º distribuído falta o n.º 3, referente aos Deputados dos círculos dos emigrantes, que tinha sido aprovado pelos autores do projecto de lei que a Assembleia está a votar.

Esse n.º 3 tem a seguinte redacção:

Os Deputados eleitos por círculos dos emigrantes têm direito a requisitar transporte até três vezes por sessão legislativa para se deslocarem aos círculos por que foram eleitos.

Este n.º 3 foi aprovado, suponho eu, por unanimidade, por todos os autores do projecto e ainda por outros Deputados.

Para este lapsus chamo, pois, a atenção da Comissão de Redacção.

O Sr. Presidente: — Todos entenderam o sentido?

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Parece que será necessário ler de novo.

O Sr. Presidente: — Então vai ler-se a redacção do n.º 3, já lida pelo Sr. Deputado Jorge Miranda.

Foi lida de novo.

O Sr. Jorge Miranda: — Talvez haja alguém que ignore que a sessão legislativa corresponde a um ano parlamentar.

O Sr. Presidente: — Está esclarecido este ponto? Mais alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 1 voto contra (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos continuar com os artigos 12.º a 15.º, inclusive.

Vão ser lidos.

Foram lidos. São os seguintes:

ARTIGO 12.º

(Utilização de serviços postais, telegráficos e telefónicos)

Os Deputados têm direito a utilizar os serviços postais, telegráficos e telefónicos da Assembleia.

ARTIGO 13.º

(Abonos complementares)

1. O Presidente da Assembleia da República será abonado para despesas de representação com um quantitativo igual ao estabelecido para o Primeiro-Ministro e terá direito ao uso de viatura oficial.

2. Os vice-presidentes da Assembleia e os secretários da Mesa perceberão um abono mensal correspondente a um quinto do subsídio mensal.

ARTIGO 14.º

(Regime de previdência)

1. Os Deputados beneficiam do regime de previdência social mais favorável aplicável ao funcionalismo público.

2. No caso de os Deputados optarem pelo regime de previdência da sua actividade profissional, cabe à Assembleia da República a satisfação dos encargos que corresponderiam à entidade patronal.

ARTIGO 15.º

(Regime fiscal)

Os subsídios percebidos pelos Deputados estão sujeitos ao regime fiscal aplicável aos funcionários públicos.

O Sr. Presidente: — Há alguma rectificação?

Pausa.

Faz favor, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Era para requer à Mesa que no artigo 13.º (Abonos complementares) se votasse separadamente o n.º 1 e o n.º 2. Isto porque pretendemos abster-nos quanto ao primeiro e votar contra quanto ao segundo.

O Sr. Presidente: — Agora vamos votar o artigo 12.º

Submetido à votação, foi aprovado, com 1 abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Agora, segundo o requerimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros, vamos votar o artigo 13.º em separado. Primeiramente, como é óbvio, o n.º 1.

Submetido à votação, foi aprovado, com 1 abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Passamos à votação do n.º 2.

Submetido à votação, foi aprovado, com 1 voto contra (UDP).

O Sr. Presidente: — Sigue-se a votação dos artigos 14.º e 15.º

Submetidos à votação, foram aprovados, com 1 abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos agora iniciar o capítulo III com o artigo 16.º, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

CAPÍTULO III

Suspensão do mandato

ARTIGO 16.º

(Suspensão do mandato por nomeação para outras funções)

1. Além das outras causas previstas na Constituição e na lei, determina a suspensão do mandato de Deputado a nomeação para funções de:

- a) Membro da Comissão Constitucional, da comissão consultiva para os assuntos das regiões autónomas, da Comissão Nacional de Eleições e de governo regional;
- b) Provedor de Justiça e Ministro da República;
- c) Governador civil, embaixador, chefe de Gabinete de Ministro, Secretário ou Subsecretário de Estado.

2. O disposto neste preceito não se aplica aos Deputados eleitos de harmonia com a legislação eleitoral vigente à data da eleição, sem prejuízo do direito de aqueles optarem pela suspensão do mandato.

Vamos votar o n.º 1, com as alíneas a), b) e c).

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Há uma proposta de aditamento, do PCP, de uma alínea d) ao n.º 1 do artigo 16.º, com o seguinte teor:

Proposta de aditamento

ARTIGO 16.º

1.
- a)
- b)
- c)
- d) Administrador de empresa pública ou sob intervenção estadual ou de director de qualquer instituto público.

Vital Moreira — Carlos Brito.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição estabelece, por um lado, que os Deputados que sejam funcionários públicos não podem exercer as suas funções públicas enquanto forem Deputados. Portanto, estabelece uma incompatibilidade. Agora, segundo o que acabámos

de aprovar, existe também uma incompatibilidade entre o exercício efectivo do cargo de Deputado e determinados cargos de responsabilidade política — membro do Governo, membro da Comissão Constitucional, Provedor de Justiça e Ministro de República e também governadores civis, embaixadores, chefes de gabinete de Ministros, Secretários ou Subsecretários de Estado. Creio que estas razões se aplicam por analogia, se não por maioria de razão, ao caso de administradores de empresas públicas e de directores de institutos públicos, de nomeação directa e governamental. O princípio da separação de poderes que justifica as soluções que acabámos de aprovar e o princípio da incompatibilidade entre o exercício do mandato de Deputado e o exercício do cargo de funcionário público devem aplicar-se aqui pela mesma razão, se não por maioria de razão. Nós vemos mal como é que se poderia compreender que fosse Deputado aquele que, ao fim e ao cabo, é responsável pela administração, nomeado pelo Governo, de empresas públicas ou que dirige institutos públicos. Porque a solução nos parece a única justa e nomeadamente a única coerente com as soluções que acabámos de aprovar, nós entendemos que ela deva merecer a aprovação da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nandim de Carvalho, tenha a bondade.

O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para manifestar muito rapidamente a adesão do Partido Popular Democrático a esta proposta.

Recordo que, a propósito do n.º 2 do artigo 8.º, se introduziu um princípio que, como já foi reconhecido pelo Sr. Deputado António Arnaut, importa ir acen-tuando.

Queria apenas fazer uma sugestão ao Sr. Deputado Vital Moreira. Fala-se, na proposta, em empresas públicas e não em empresas nacionalizadas. Também é certo que no recente decreto-lei que fixa o estatuto básico das empresas públicas se diz que as empresas nacionalizadas estão englobadas nesse estatuto. Todavia, creio que ficaria mais claro se intercalássemos, na alínea d) agora proposta, a palavra «nacionali-zadas».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Esse aditamento pode melhorar o entendimento. Nós não temos quaisquer dúvidas em subscrever o aditamento dessa palavra.

O Sr. Presidente: — Quanto a este aditamento há alguma objecção da Assembleia?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, queremos expressar publicamente o nosso inteiro apoio à proposta que acaba de ser lida.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não há, portanto, nenhuma objecção quanto a esse acrescentamento?

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, a proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade, com o acrescentamento sugerido pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 16.º, n.º 2.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma mera sugestão à Comissão de Redacção. Que se diga: «de harmonia com a legislação eleitoral vigente à data da publicação da presente lei» e não «de harmonia com a legislação eleitoral vigente à data da eleição». Assim fica muito mais claro. A Comissão de Redacção ponderará a melhor forma a dar-lhe.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Sr. Deputado António Arnaut, tem a palavra.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Se a ideia desta sugestão redactorial é de salvaguardar sempre as situações preexistentes, nós não pomos naturalmente nenhuma objecção. Mas aprovámos há dias uma disposição semelhante relativa ao artigo 4.º do Regimento e aí se fala, segundo creio, em legislação eleitoral vigente à data da eleição. Mas uma vez que o Sr. Deputado Jorge Miranda e os outros acompanhantes da sua bancada, por gestos elucidativos, me disseram que na verdade se trata da mesma coisa, não há nenhuma objecção a fazer.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, o n.º 2 foi aprovado com a emenda sugerida, com 1 abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos ler o artigo 17.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 17.º

(Suspensão de mandato a solicitação dos Deputados)

1. Os Deputados podem pedir ao Presidente da Assembleia, por motivo relevante, a sua substituição por período não superior a um ano e não mais que uma vez na mesma sessão legislativa.

2. O pedido não poderá ser renovado na sessão legislativa seguinte se o tempo de suspensão do mandato tiver ultrapassado seis meses.

3. Por motivo relevante entende-se:

- a) Doença grave prolongada;
- b) Actividade profissional inadiável;
- c) Exercício de funções específicas no respectivo partido.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta de aditamento do CDS a este artigo 17.º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

Proponho o aditamento de um n.º 4 idêntico ao mesmo número do artigo 5.º do Regimento na forma provisória constante do suplemento ao n.º 9 do *Diário da Assembleia da República*.

ARTIGO 17.º

1.
2.
3.
4. O requerimento de substituição será apresentado através do presidente do grupo parlamentar a que pertence o Deputado ou através do órgão competente do respectivo partido e acompanhado de declaração de anuência deste.

O Deputado do CDS, *Rui Pena*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós opomos-nos à proposta que acaba de ser lida. Na realidade, o pedido de renúncia é um direito pessoal dos Deputados e como tal deve ser entendido.

Esta proposta de substituição é nitidamente anti-constitucional.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta, como o respectivo preâmbulo indica, visa pura e simplesmente harmonizar o texto desta lei com o texto já votado do Regimento e por consequência, salvo o devido respeito, não vejo qualquer pertinência na objecção levantada pelo Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu suponho que a intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira foi devida a mero lapso, por não ter reparado que a proposta do Sr. Deputado Rui Pena dizia respeito não à renúncia mas sim à suspensão do mandato.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Tem razão.

O Orador: — No que diz respeito à proposta do Sr. Deputado Rui Pena, nós pensamos, todavia, que não se justifica. A doutrina que nela se contém é exacta, mas é uma doutrina regimental, essa matéria é especificamente regimental, não tem de ter eficácia externa. O objecto desta lei é traduzir para efeito externo disposições regimentais que neste momento, porventura, ainda não o tenham.

Neste sentido, nos sugerímos ao Sr. Deputado Rui Pena que retirasse a proposta, pois o que propõe já foi aprovado, ou então que a submetesse à Comissão

de Redacção para ela eventualmente adoptar uma fórmula satisfatória. Mas não nos parece que esteja sequer em discussão o que propõe.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena dirá.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Retiro a proposta.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 18.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 18.º

(Substituição temporária de candidatos)

1. O impedimento temporário de candidato a Deputado chamado a assumir as funções de Deputado determina a subida do candidato que se seguir na ordem da precedência da lista.

2. Cessado o impedimento, o candidato retorna ao seu lugar na lista de candidatura, para efeito de futuras substituições.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há, efectivamente, necessidade de traduzir em lei o que consta deste artigo. Todavia, este artigo, que corresponde ao n.º 2 e ao n.º 3 do artigo 9.º do Regimento, deveria, porventura, ser reconsiderado em face de todo o artigo 9.º do Regimento, porque quer-me parecer que há também nesse artigo 9.º outras matérias que deveriam ser objecto de lei.

Nesse sentido, eu faria uma sugestão ou eventualmente uma proposta, que seria a de se entender que a aprovação do artigo 18.º do texto do projecto de lei implicaria também, por parte da Comissão da Redacção, a necessidade de atender ao artigo 9.º do Regimento, para dele extrair aquilo que tenha de ter eficácia global.

O Sr. Presidente: — Então, em que é que ficamos, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por uma questão de celeridade dos trabalhos, eu falei em sugestão. Mas, efectivamente, V. Ex.ª tem toda a razão; tem de ser uma proposta. Se me fosse permitido, eu então faria o seguinte: apresentaria uma proposta de substituição, onde, em vez do artigo 18.º do projecto com a epígrafe «Substituição temporária de candidatos», poria um artigo novo com a epígrafe «Substituição de Deputados», correspondente ao artigo 9.º do Regimento. A Comissão de Redacção teria o encargo de procurar um texto correspondente à natureza legislativa da matéria.

O Sr. Presidente: — A Comissão percebeu? Eu confesso que percebi mal.

Risos.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Para que não haja dúvida, Sr. Presidente, eu leria o artigo 9.º do texto

do Regimento ou então pediria à Assembleia que me dispensasse a leitura e iríamos votar o texto do artigo 9.º do Regimento com a recomendação, que se incluía na minha proposta, de a Comissão de Redacção só inserir na lei aquilo que tem de ter mesmo natureza de lei.

O Sr. Presidente: — Então vamos votar o artigo 9.º do Regimento, com a recomendação feita pelo Sr. Deputado Jorge Miranda.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu peço muita desculpa, mas há matérias que por lapsos dos autores do projecto, nos quais eu me incluo, não constam deste. Mas têm de constar, para que esta lei seja efectivamente a lei referente ao estatuto dos Deputados.

Para apressar os trabalhos, eu não leria o texto e entregá-lo-ia na Mesa, mas queria dizer que se trataria de três novos artigos, um respeitante à cessação da suspensão do mandato (corresponde ao artigo 6.º do Regimento), outro respeitante à renúncia ao mandato (corresponde ao artigo 7.º do Regimento) e finalmente outro respeitante à perda do mandato (corresponde ao n.º 1 do artigo 8.º do Regimento).

Eu pediria, de certo modo, à Assembleia um voto de confiança à Comissão de Redacção, se me é permitido pedi-lo, e ela daria a esses três artigos a melhor forma.

Agora iríamos votar globalmente os três artigos novos que eu acabo de indicar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para publicamente dar o nosso apoio à proposta de aditamento de três novos artigos correspondentes à doutrina, se não rigorosamente ao texto, dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regimento que há dias aprovámos. Digo «se não rigorosamente ao texto», porque para esta lei devíamos transferir do Regimento apenas as matérias de relevância legal, deixando no Regimento as de relevância estritamente regimental.

Daria também o apoio à sugestão do Sr. Deputado Jorge Miranda no sentido de ser deixada para a Comissão de Redacção a triagem entre aquilo que é de relevância legal e aquilo que é de relevância exclusivamente regimental nestes três artigos, que passariam a ser os artigos 18.º-A, 18.º-B e 18.º-C desta lei que estamos a aprovar.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão a proposta do Sr. Deputado Jorge Miranda.

Pausa.

Vamos votar os três artigos contidos nessa proposta, no entendimento que lhes foi dado.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar a uma proposta do PPD, ainda relativa a este artigo 18.º, e que aqui aparece como 18.º-A. Mas uma vez que o Sr. Deputado Jorge Miranda apresentou a proposta de aditamento que acabámos de votar, como artigos 18.º-A (Cessação da suspensão), 18.º-B (Renúncia ao mandato) e 18.º-C (Perda do mandato), penso que esta proposta do PPD depois na Comissão de Redacção levará o número ou a letra correspondente.

Vai ler-se.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 18.º-A (novo)

Não se considera exercício de funções públicas, para efeitos do artigo 7.º desta lei, o exercício gratuito de funções docentes no ensino superior.

Costa Andrade — Montalvão Machado — Jorge de Figueiredo Dias — António Moreira Barbosa de Melo — Jorge Miranda.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma curíssima justificação para esta proposta. Ela visa permitir que as Universidades portuguesas e demais instituições similares possam contar com o contributo gratuito dos docentes que sejam Deputados e que se disponham, na medida dos horários que lhes forem facultados pelas suas escolas, a colaborar no trabalho das Universidades, onde é manifesta neste momento a falta de pessoal docente.

Nós estamos particularmente à vontade para falar disso. Temos trabalhado até agora nas Universidades, pensamos continuar a fazê-lo na medida que nos for possível.

Fazia apenas uma rectificação ao texto que aí está. Pretendemos acrescentar ao exercício das funções docentes, por as entendermos como incluídas nessas funções, outras similares, como sejam, por exemplo, participar em doutoramentos, participar em concursos nas carreiras hospitalares, etc. Portanto, casos pontuais e casos necessariamente individualizados. Penso que a Assembleia deve permitir o contributo dos Srs. Deputados nessas tarefas.

Por isso a proposta seria:

Não se considera exercício de funções públicas, para os efeitos do artigo 7.º desta lei, o exercício gratuito de funções docentes no ensino superior ou de outras similares, como tal reconhecidas, caso a caso, pela Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, apoiar calorosamente a proposta que acaba de ser formulada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma brevíssima intervenção, no sentido de sugerir ao Sr. Deputado do PPD, se acaso estivesse de acordo, que incluisse também a colaboração em actividades de investigação.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Parece que estamos de acordo, não?

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Naturalmente que para nós o fundamental é a nota que pomos de gratuidade deste trabalho. A investigação está naturalmente no nosso espírito, vamos com certeza incluí-la. Pedimos, portanto, à Mesa para tomar como autêntica a proposta que nestes termos faremos lá chegar e que substituirá aquela que já aí está.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Pausa.

Vamos votar a proposta, que tem a seguinte redacção final:

Não se considera exercício de funções públicas, para efeitos do artigo 7.º desta lei, o exercício gratuito de funções docentes no ensino superior, de investigação científica ou outras similares, como tal reconhecidas caso a caso pela Assembleia da República.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à leitura do capítulo IV, artigos 19.º e 20.º

Foram lidos. São os seguintes:

CAPÍTULO IV

Disposições finais

ARTIGO 19.º

(Encargos)

Os encargos resultantes da aplicação da presente lei serão satisfeitos por verba do Orçamento Geral do Estado do capítulo respeitante à representação nacional.

ARTIGO 20.º

(Vigência)

A presente lei entra imediatamente em vigor e produz efeitos desde 3 de Junho de 1976.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Era também para fazer uma sugestão de redacção quanto ao artigo 20.º Não parece feliz a fórmula: «A presente desde 3 de Junho de 1976.» Seria mais correcto: «A pre-
lei entra imediatamente em vigor e produz efeitos desde 3 de Junho de 1976.» Seria mais correcto: «A pre-
sentie lei produz efeitos desde 3 de Junho de 1976».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado Vital Moreira, já que acaba de fazer esta sugestão, queria fazer-lhe uma pergunta. Suponho que está no espírito de todos que os efeitos retroactivos da lei dizem respeito às regalias, mas pergunto se não levantarão problemas graves o facto de se considerar aplicável todo o texto da lei desde o dia 3 de Junho, nomeadamente o regime de faltas justificadas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Creio que o Sr. Deputado Amaro da Costa tem razão. E o facto de ter razão implica que a meu ver se melhore a redacção para este artigo final. Assim: «A presente lei entra imediatamente em vigor, produzindo, porém, efeitos desde 3 de Junho de 1976 no que respeita ...», seguindo-se então a parte que se entenda dever produzir efeitos retroactivos.

O Sr. Presidente: — Há alguma observação? Vamos votar o artigo 19.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há ainda uma proposta do Sr. Deputado Jorge Miranda, não é verdade?

O Sr. Jorge Miranda: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelos vistos toda a gente se quer ir embora, mas temos que acabar a lei e tenho a impressão de que com um pouco mais de paciência acabamos mesmo.

Eu neste momento confesso que não sei se estamos ainda a discutir a matéria respeitante aos docentes e investigadores ou se estamos já a votar a matéria respeitante ao artigo 20.º E não sei qual é a redacção do artigo 20.º O Sr. Deputado Vital Moreira, por pudor, pareceu-me a mim, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não, por não ser proponente.

O Orador: — Bom, por não ser proponente, não quis referir-se a uma matéria já aprovada pela Assembleia e que, portanto, poderia ter sido referida, mesmo não sendo o proponente.

Não há dúvida de que levantou uma questão que tem de ser resolvida. Eu proporia que o artigo 20.º, respeitante à vigência da lei, tivesse a seguinte redacção:

«A presente lei entra imediatamente em vigor e produz efeitos desde 3 de Junho de 1976 no respeitante a direitos e regalias dos Deputados.»

Isto para evitar quaisquer dificuldades de interpretação. Se, porventura, essas dificuldades ainda subsistirem, a Comissão de Redacção tentará resolvê-las o melhor possível.

O que era importante, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e a esse respeito não tenho pudor nenhum em o dizer, é que não venha a acontecer que nós fiquemos privados dos nossos vencimentos, porque houve alguém que, a pretexto de constitucionalidade, nos quis fazer passar por um vexame semelhante àquele por que passaram os Deputados da Assembleia Constituinte.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos de alguns Deputados do PPD e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ser certa ideia do proponente deste projecto de lei, Deputado Jorge Miranda, não me parece que a solução que ele dá seja correcta. Recordo que o artigo 5.º, que diz respeito a direitos e regalias pessoais, entre as alíneas que contém, não refere exactamente os vencimentos. De maneira que o Sr. Deputado Jorge Miranda, se quer, como me parece ter ficado claro, fazer retroagir a questão de vencimentos, deve dizer expressamente os artigos a que se refere, porque o artigo 5.º não refere a questão dos vencimentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o intuito de facilitar este problema, que é facilíssimo, nós poderíamos aprovar a seguinte proposta: que fosse dada confiança à Comissão de Redacção para referir aqueles normativos e alíneas do texto que, na base do princípio de defesa dos direitos dos Deputados, fossem aplicáveis.

O Sr. Presidente: — Está em discussão esta proposta.

Alguém pede a palavra?

Pausa.

Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com 28 abstenções (PCP e UDP).

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Existe ainda uma proposta na Mesa, subscrita pelo Sr. Deputado Jorge Miranda, do seguinte teor:

Propõe-se que, em conformidade com o artigo 245.º do Regimento, a Assembleia da República delibere o seguinte:

1.º Que seja dispensado o exame em comissão do projecto de lei relativo ao Estatuto dos Deputados apresentado nos termos do artigo 251.º do mesmo Regimento;

2.º Que o prazo para a redacção final do mesmo projecto, a ser aprovado, seja de vinte e quatro horas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta está algo ultrapassada, pelo menos no que diz respeito ao n.º 1.

Quanto ao n.º 2, eu suponho que seria dispensável votá-lo, uma vez que é manifesta a falta de tempo para fazer em vinte e quatro horas a redacção final.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, retirada a proposta.

Pausa.

Srs. Deputados, segunda-feira, às 15 horas, que eu gostaria que fossem prefixas, abriremos a nossa sessão para apresentação do programa do Governo.

Às 10 horas da manhã reunir-se-ão os grupos parlamentares e o Sr. Deputado Igrejas Caeiro, para tratar do problema da Televisão.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Documentos enviados para a Mesa durante a sessão:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Regimento, comunico a V. Ex.^a que foi constituído o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cujo presidente é o Deputado Francisco Salgado Zenha.

Oportunamente se informará quais são os seus vice-presidentes.

Aceite, Sr. Presidente, as nossas saudações socialistas.

Lisboa, 30 de Julho de 1976.

Pelo Partido Socialista, *António Arnaut.*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa:

Ex.^{mo} Sr.: No n.º 13 do *Diário da Assembleia da República*, de 28 de Julho de 1976, e referente à reunião de 27 de Julho, não estão incluídos, como deveriam estar, na lista dos Deputados do Partido Comunista (PCP) os nome dos Deputados Álvaro Augusto Veiga de Oliveira e Vítor Henrique Louro de Sá, que, nos termos da carta do Grupo Parlamentar, a p. 296, aí tomaram assento, por terem cessado funções como membros do VI Governo Provisório, e que se encontravam efectivamente presentes.

Por outro lado, na lista de Deputados que faltaram à sessão vêm erradamente incluídos os nomes dos Deputados Carlos Augusto Pinhão Correia e Zita Maria Seabra Roseiro, os quais tinham deixado de ter assento nesta Assembleia, precisamente por se encontrarem a substituir os Deputados Veiga de Oliveira e Vítor Louro, conforme requerimento a p. 3 do *Diário da Assembleia da República*.

Tratando-se de manifesto lapso, requere-se a V. Ex.^a que se digne ordenar as respectivas rectificações.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, *Carlos Brito.*

Os dois Deputados presentes à reunião: *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira — Vítor Louro.*

Ex.^{mo} Sr. Secretário da Mesa da Assembleia da República:

No n.º 13 do *Diário da Assembleia da República*, de 28 de Julho de 1976, vem assinalada a minha presença na p. 294 e, por lapso, sou dado em falta na p. 308.

Dado que na verdade assisti à sessão, como facilmente se pode verificar, vinha solicitar a V. Ex.^a a rectificação da situação assinalada.

Lisboa, 30 de Julho de 1976. — *Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.*

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 João Joaquim Gomes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José de Melo Torres Campos.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Popular Democrático (PPD)

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Fernando Adriano Pinto.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Vítor Henrique Louro de Sá.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Amadeu da Silva Cruz.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Torres Marinho.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Ganhitos.
 José Gomes Fernandes.

Mário António da Mota Mesquita.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Popular Democrático (PPD)

Albino Aroso Ramos.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 Eduardo José Vieira.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
 João Gabriel Soeiro Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Vasco Valentim Baptista de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 António Simões da Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Ângelo Matos Mendes Veloso.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00

